Obras Publicas

ANNO LI. NUMERO 90 — QUARTA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1874.

*1ª secção.*

Officios:

— Ao Exm brigadeiro commandante das armas. — Pode V. Exc. remetter para a côrte, no vapor *Bahia*, e neste sentido ficam expedidas as necessarias ordens, os recrutas mencionados na relação, annexa ao seu officio desta data, sob n. 950.

— Ao capitão do porto. — Na forma das ordens em vigor, haja V. S. de nomear um bom pratico da costa para dirigir a navegação da corveta *Trajano*, deste porto ao da provincia do Pará.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a V. S. o incluso termo do resultado da inspecção a que foi submettido o aprendiz artifice Tranquilino João Francisco, afim de que com elle possa satisfazer ao que exigio o aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, a que se refere o meu officio de 10 deste mez.

*2ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— Transmitto a V. S. copia do officio que dirigio-me o engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, communicando ter sido esmagada, pelo trem da mesma via ferrea, que do Recife subia para Olinda, uma mulher parda, de nome Guilhermina, proximo ao lugar da Encruzilhada, afim de que proceda acerca d'esse facto, como fôr de lei.

— Ao mesmo. — Para que essa presidencia possa satisfazer o que é recommendado pelo aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 19 de março ultimo, cumpre que V. S. exija dos delegados e subdelegados desta provincia, com a urgencia possivel, informações sobre o seguinte: Quaes as posses de terras, sesmarias, e outras concessões ainda sujeitas á medição, legitimação, e revalidação, na forma do art. 28 do Reg. de 30 de janeiro de 1854.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife. — Remetto a V. S. as inclusas copias das informações ministradas nesta data, pela thesouraria de fazenda, das quaes se vê que não pode ter lugar por quinzena, o pagamento dos prets da força da guarda nacional aquartelada, como solicitara esse commando superior, em officio de 9 do corrente, a que respondo.

— Ao coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, commandante superior da guarda nacional de Pao d'Alho.— Fico inteirado de quanto V. S. me communica em seu officio, datado de 12 do corrente, e approvo o procedimento, que tem tido, com relação ao movimento da força sob o seu commando.

— Ao juiz municipal do termo de Ingazeira.— Cumpre que Vmc., em additamento ao seu officio de 21 de setembro deste anno, ministre a esta presidencia esclarecimentos mais completos sobre as distancias dos pontos limitrophes á séde dessa comarca, facilidades de communicação e rendimento provavel da arrecadação, para que possa ser resolvida a creação da collectoria proposta por aquelle seu officio.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Palmares, Joaquim Lucio Monteiro da Franca. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 30 de dezembro do anno proximo passado, que a companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, é obrigada, na forma do contrato, a transmittir gratuitamente telegrammas das autoridades, relativos ao serviço publico, pelo que cabe-lhe exigir della os 4$160, que indevidamente pagou.

*4ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de S. Lourenço de Tejucupapo, Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira, sobre que informou o inspector geral da instrucção publica, em officio de 11 do corrente, n. 308, resolve removel-a para a cadeira de Ponta de Pedras, que se acha vaga.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio José de Moraes Sarmento, professor da cadeira de francez do gymnasio provincial, resolve prorogar-lhe por mais 6 mezes e sem vencimentos a licença que obteve para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Pará.— Accuso o recebimento do officio de 7 do corrente, com o qual V. Exc. remetteu um outro, que teve o conveniente destino, dirigido ao Exm. Barão de Alhandra, ministro do Brasil em S. Petersburgo.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— E' excessivo o preço de 120$, que pede Francisco de Paula Carneiro Uchôa, para mandar conduzir os moveis que contratou para as escolas ultimamente creadas, nos Coêlhos, Campo Verde, Campo Grande, e no Fundão, cumpre que Vmc. promova a conducção de taes moveis, mas por um preço razoavel, visto como são pequenas as distancias e faceis os meios de locomoção. Tenho assim respondido o officio dessa inspectoria, de 11 do corrente, n. 305.

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Bonito.— Accuso o recebimento do officio de 1º do corrente, com o qual a camara municipal da villa do Bonito, remetteu duas amostras de mineraes, e confio que a mesma camara, envidando seus louvaveis esforços colherá maior numero dellas para o fim pedido em officio circular desta presidencia, de 20 de agosto do corrente anno.

Circular:

— A's camaras municipaes da provincia.—Cumprindo serem satisfeitos os seguintes quesitos, constantes do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 20 de março deste anno: 1º Se esta provincia e municipalidade já receberam terras para o respectivo patrimonio. 2º Qual a localidade em que foram escolhidas. 3º Se já foram medidas e demarcadas, convindo, no caso affirmativo, que se declare o fim á que se destinam, e no negativo, que se marque prazo para a medição e demarcação; recommendo á camara municipal de ...... que informe a respeito com o que se lhe offerecer e com a urgencia possivel.

*3.ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Preste V. S., com urgencia, informações circumstanciadas sobre os seguintes pontos, afim de ser satisfeito o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 19 de março deste anno: 1º Se nesta provincia fixou-se o prazo para a legitimação de posses e revalidação de sesmarias e outras concessões 2º Qual o maximo do prazo fixado. 3º Se houve prorogação do prazo fixado; quaes as razões que determinaram a prorogação, e os municipios que della se aproveitaram. 4º O numero de medições, legitimações e revalidações effectuadas dentro dos prazos fixados. 5º As medições, legitimações e revalidações que não ficaram ultimadas, e os motivos que para isso concorreram. 6º Quaes as provas, sesmarias e outras concessões ainda sujeitas á medição, legitimação e revalidação, segundo informações ministradas pelas autoridades judiciaes e policiaes, de que trata o art. 28 do Reg. de 30 de janeiro de 1854.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Francisco da Costa Figueiredo, e tendo em vista a informação de V. S., de hoje datada, sob n. 396, serie I, recommendo-lhe que mande releval-o da multa que lhe impoz o collector geral do municipio da Victoria, por não haver dado á matricula no prazo da lei o ingenuo Amaro, filho de sua escrava Gertrudes.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do nono batalhão de infanteria Odilon Fiok Romano que vai seguir para a côrte no vapor *Bahia*, afim de completar o curso preparatorio de sua arma, conforme resolveu o ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que por portaria de 12 do corrente, e em virtude do art. 2º do regulamento, approvado pelo decreto n. 4,743 de 23 de junho de 1870, o administrador dos correios nomeou Casimiro Lucio dos Santos e José de Barros Cavalcante Lins para os dous lugares vagos de praticantes da mesma repartição.

— Ao mesmo.—A' vista da carta e competente certificado que inclusos remetto, mande V. S pagar a Henry Toomaz Payant a quantia de 40$, relativa a 10 dias do corrente mez em que servio de interprete da commissão dos engenheiros inglezes encarregados das obras dos portos do Brasil.

— Ao mesmo.—Cumprindo ser satisfeito no aviso circular do ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de 20 de março deste anno, sobre os seguintes pontos; primeiro, se esta provincia e municipalidades já receberam terras para o respectivo patrimonio; segundo qual a localidade em que foram escolhidas; terceiro se já foram medidas e demarcadas, convindo no caso affirmativo, que se declare o fim a que se destinam e, no negativo, que se marque prazo para a medição e demarcação, informe V. S. com urgencia com o que se lhe offerecer.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Devolvo a Vmc. as inclusas contas das despezas feitas durante os mezes de agosto e setembro deste anno como sustento dos presos pobres da cadeia do Bonito, para que sejam cumpridas as ordens desta presidencia, de 23 de setembro, 28 de outubro ultimos, relativas ao pagamento de taes despezas, visto acharem-se reformadas de conformidade com os pareceres da contadoria desse thesouro—as relações nominaes que acompanharam as mesmas contas, conforme declarou o Dr. chefe de policia em officio de 11 do corrente sob, n. 1,434.

— Ao mesmo.—Nos termos das suas informações de 16 de novembro ultimo e 11 do corrente, autoriso Vmc. mandar pagar aos professores ultimamente removidos, José Paulino da Silva Filho, Ricardo Fonceca de Medeiros, Maria Leopoldina da Silva e bem assim aos que estiverem em identicas circumstancias o ordenado correspondente ao tempo de interrupção de exercicio comprehendido no prazo marcado pare a posse de suas novas cadeiras.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commissario de policia do Limoeiro, em officio datado de 11 do corrente, remetto a Vmc. os inclusos prets para que mande pagar ao cabo Felix José da Silva, o soldo da respectiva guarda local, relativo a data de 1 a 10 do corrente.

— Ao mesmo—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 12 do corrente, sob n. 510, providencie Vmc. no sentido de serem abonados por adiantamento dous mezes e vinte dias de soldo a vinte praças daquelle corpo que vão reforçar os destacamentos de S. Bento e Garanhuns, em virtude de ordem desta presidencia, devendo ser contado em abono de 11 do corrente ao ultimo de fevereiro vindouro.

*5.ª secção.*

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o gerente da companhia Recife Drainage, e tendo em vista as informações do respectivo engenheiro fiscal, datada de 18 de julho ultimo, e do Exm. brigadeiro commandante das armas, desta data, resolve permittir que a mesma companhia colloque trilhos de ferro que, partindo de suas officinas, vão terminar na praia fronteira á fortaleza das Cinco Pontas, e destinados ao serviço da mesma companhia; obrigando-se, porém, a retiral-os quando o governo julgar preciso.

Officios:

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.—Tendo esta presidencia de dar cumprimento ao aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 20 de março deste anno, relativo aos seguintes pontos: primeiro se esta provincia e municipalidades já receberam terras para o respectivo patrimonio; Segundo qual a localidade em que foram escolhidos; terceiro se já foram vendidos e demarcados; convindo, no caso affirmativo, que se declare o fim, a que se destinam, e no negativo, que se marque prazo para a medição e demarcação informe Vmc. com urgencia com o que se lhe offerecer.

— Ao mesmo.—Devendo esta presidencia satisfazer ao aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas. de 19 de março deste anno, sobre os seguintes pontos: primeiro se nesta provincia fixou-se prazo para a legitimação de posses e revalidação de sesmarias e outras concessões; segundo qual foi o maximo fixado; terceiro se houve prorogação do prazo fixado, quaes as razões que determinaram a prorogação, e os municipios que della se aproveitaram; quarto o numero de medições, legitimações, e revalidações effectuados dentre dos prazos fixados; quinto as medições, legitimações e revalidações que não ficaram ultimadas, e os motivos que para isto concorreram; sexto quaes as posses, sesmarias e outras concessões ainda sujeitas a medição, legitimação e revalidação, segundo informações ministradas pelas autoridades judiciarias e policiaes, de que trata o art. 28 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, preste Vmc., com urgencia, as informações que lhe forem possiveis a respeito.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de Olinda.—Deferindo nesta data o requerimento de André Alves Gama, proprietario e morador na Encruzilhada, sobre cuja pretenção informou Vmc. em 23 de maio deste anno, recommendo-lhe que faça ser rebaixada a sapata da bomba dessa companhia, que está em nivel superior aos terrenos do requerente, e que o respectivo gerente prometteu mandar executar.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia* aos recrutas do exercito, constantes da inclusa relação nominal.

*Relação á que se refere a portaria supra*—Antonio, Leonardo Joaquim Narcizo dos Santos, José Ignacio de Mello, Joaquim Corrêa de Amorim, José Benedicto, Joaquim José Vieira, Manoel José de Jesus, Sabino José de Oliveira, Zeferino Velloso da Silveira.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação ao vapor façam transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o soldado Francisco Antonio de Sant'Anna, que em novembro ultimo d'alli veio para esta provincia na supposição de ser desertor, visto ter-se verificado que o não é de nenhum dos corpos desta guarnição.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, ao alferes do nono batalhão de infanteria, Odilon Fiok Romano, que vai alli completar o curso preparatorio de sua arma, como foi determinado pelo governo imperial e bem assim á senhora do mesmo alferes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1ª secção.*

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que por portaria de hoje, permittio que a companhia Recife Drainage colloque trilhos em frente á fortaleza das Cinco Pontas, para facilidade de seu serviço; obrigando-se, porém, a retiral-os quando o governo julgar conveniente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda responder aos officios de V. Exc., datados de 12 a 14 do corrente, sob ns. 943 e 946, declarando-lhe que ficam dadas as necessarias ordens para serem transportados á côrte, no vapor *Bahia*, o soldado Francisco Antonio de Sant'Anna e o alferes Odilon Fiok Romano, bem como a senhora deste.

— Ao capitão de fragata commandante da corveta *Vital de Oliveira*. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, respondo ao officio de V. S., de hontem datado, sob n. 158, dizendo-lhe que nesta data se determina ao capitão do porto que preste um pratico da costa para dirigir a navegação da corveta *Trajano* deste porto até o da provincia do Para.

*2.ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 1,478, de 12 do corrente, que nesta data ordenou-se ao director do arsenal de guerra fornecesse a V. S., 500 cartuchos embalados com espoletas em numero sufficiente, destinados ao delegado de policia do termo do Limoeiro.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo expedido nesta data a conveniente ordem ao thesouro provincial, no sentido de serem abonados 2 mezes e 20 dias de soldo ás 20 praças desse corpo, que vão reforçar os destacamentos de S. Bento e Garanhuns, assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 510.

— Ao commissario de policia do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio as necessarias ordens ao thesouro provincial, no sentido de ser paga a importancia do soldo das praças dessa guarda local, relativo a data de 1 a 10 do corrente, segundo V. S. solicitou em officio datado de 11 deste mez.

*4ª secção.*

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção de publica. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu por despacho e portaria de hoje, deferir o requerimento da professora de S. Lourenço de Tejucupapo, Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira, removendo-a para a cadeira de Ponta de Pedras; o que communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a pagar aos professores removidos o ordenado correspondente ao tempo de interrupção de exercicio, comprehendido no prazo marcado para a posse das novas cadeiras, conforme solicitou essa inspectoria no final da sua informação de 16 de outubro ultimo, sob n. 267.

*5ª secção.*

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que por portaria de hoje, permittio que o gerente dessa companhia colloque trilhos em frente á fortaleza das Cinco Pontas, para facilidade do serviço da mesma companhia; obrigando-se, porém, a retiral-os quando o governo julgar de necessidade.

— Ao administrador do correio. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que acaba de communicar á thesouraria de fazenda, a materia do officio de V. S., de hoje datado, sob n. 790.

— Ao Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S., desta data, em que communica haver chegado hoje dos portos do norte o paquete nacional *Bahia*, o qual seguirá para os do sul, amanhã, ás 4 horas da tarde.

## TELEGRAMMAS

### AGENCIA HAVAS REUTER

#### POLITICOS

LONDRES, 19 de abril.

**A primeira nota diplomatica dirigida pelo principe de Bismarck ao ministro dos negocios estrangeiros da Belgica, relativamente á attitude da imprensa ultramontana, acaba de ser communicada officialmente ás potencias garantidoras dos tratados.**

**Essa nota está em todas as partes de accordo com as versões já publicadas: o principe de Bismarck queixa-se dos insultos feitos pelos jornaes clericaes da Belgica ao governo imperial; e declara que, tendo o governo allemão modificado as leis que regulam a imprensa, afim de evitar os defeitos por que podia peccar, e salvaguardar o direito das gentes, acha conveniente que uma analoga modificação seja feita nas leis em vigor na Belgica.**

LONDRES, 20 de abril.

**Na sessão de hoje da Camara dos Lords, em resposta á interpellação feita por um dos membros para saber se o governo teve sciencia do texto da segunda nota dirigida pelo gabinete de Berlim ao de Bruxellas, lord Derby, ministro dos negocios estrangeiros, declarou que o governo britannico teve com effeito sciencia desse documento; e accrescentou que a nota allemã era concebida em termos amigaveis, pelo que nenhum receio deve haver de complicações.**

**O incidente cessou com essas declarações.**

#### COMMERCIAES

PARIS, 19 de abril.

**Titulos da renda franceza 102 francos e 87 centimos.**

**Cambio sobre Londres 25 francos e 18 1/2 centimos por £.**

BERLIM, 19 de abril.

**Cambio sobre Londres 20 marcks e 60 pfennige por £.**

LONDRES, 19 de abril.

**As casas bancarias continuam a descontar á 3 1/4 % ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.**

**Consolidados inglezes de 3% a 93 5/8.**

**Fundos brasileiros de 5 % emprestimo do anno de 1865, a 97.**

**Mercado de café activo, e os preços firmes.**

**Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.**

LIVERPOOL, 19 de abril.

**Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços do dia 17; venderam-se hoje 12,000 fardos, dos quaes 2,200 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/8 d., e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.**

**Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração**

HAVRE, 19 de abril.

**Algodão ordinario de Pernambuco 97 francos, dito dito de Sorocaba 94 francos pelos 50 kilogrs.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.**

ANTUERPIA, 19 de abril.

**Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.**

NEW-YORK, 19 de abril.

**Cambio sobre Londres 4—87.**

**Preço do ouro 115 1/4.**

**Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio** FAIR CARGOES **17 1/4 a 17 1/2, e o** GOOD CARGOES **18 a 18 1/4** CENTS **por libra.**

**Algodão mediano** UPLANDS **16 1/2** CENTS **por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 6,000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 20 de abril.

**Cambio sobre Londres sem alteração.**

BAHIA, 20 de abril.

**Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 3/4 d. particular.**

PARA', 20 de abril.

**Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 d. particular.**

## DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1875.

### Noticias da Europa.

Hontem ás 6 horas da tarde fundeou em nosso porto o vapor francez *Ville de Bahia*, trazendo datas de Lisboa até 6 do corrente, que adiantam 6 dias ás que recebemos pelo vapor inglez *Alice*.

A' hora em que recebemos nossas cartas e jornaes apenas nos permitte dar as seguintes noticias, reservando para o numero seguinte as de Hespanha e de Portugal.

FRANÇA.

A imprensa franceza continúa a occupar-se da attitude do governo a respeito das proximas eleições e das medidas que se devem tomar contra os agentes da ordem moral, empenhados antecedentemente em lutas a todo o transe contra a instituição da republica, e que não sabem resignar-se hoje ao reconhecel-a como o regimen legal do paiz.

Diz-se que já foram dirigidas pelo governo, observações aos recalcitrantes, que até aqui não tem tomado em consideração alguma. No campo republicano, espera-se que estas autoridades, pelas suas provocações obrigarão o governo a proceder contra ellas.

O projecto de convocar simultaneamente os eleitores de todos os departamentos, cuja deputação está incompleta, pelas differentes vagaturas, ganha muito terreno. Apresenta-se em favor deste projecto um argumento de grande peso, e é, que no momento em que a assembléa nacional se vai transformar em collegio eleitoral para a nomeação de um senado, não seria justo que um departamento não gozasse da plenitude de seus direitos.

Se o governo cede a esta razão, os bonapartistas terão de lhe soffrer as consequencias, pois verão diminuir ainda mais a sua influencia na assembléa nacional.

O Sr. Dufaure recebeu no dia 24 o conselho de estado. Declara que o gabinete na reabertura das sessões da assembléa nacional, apresentaria importantes projectos de lei, e especialmente a lei complementar sobre a organisação do conselho de estado, cuja escolha deve ser attribuida ao presidente da republica; depois as leis que forem reconhecidas indispensaveis para a constituição da camara dos deputados e para o senado poder funccionar.

— A imprensa periodica franceza espera com uma certa impaciencia a publicação da circular que o Sr. Dufaure deve dirigir aos procuradores geraes para lhes indicar os deveres que lhes são traçados pelos ultimos votos da assembléa nacional.

Este documento apresentado a alguns dos membros da esquerda obteve a sua approvação.

Contrasta, segundo se affirma, pela firmeza dos principios, com as tergiversações da declaração ministerial lida pelo Sr. Buffet, no dia seguinte ao da sua subida ao poder, e de que tanto partido tiraram as folhas bonapartistas para affirmarem que não havia absolutamente mudança alguma na situação, e tudo se reduzia a uma simples questão de palavras.

Nos circulos republicanos espera-se que o exemplo do guarda-sellos, determinará o ministro do interior a tomar tambem a sua posição e a provar não só aos jornaes, mas tambem aos funccionarios bonapatistas que os seus ataques directos ou indirectos contra a nova ordem de cousas, ja não são moda.

Dizem de Roma que o governo francez participara ao ministro dos negocios estrangeiros de Italia a sua intenção de adherir á união postal, aceitando a taxa de 30 centimos por carta de 15 grammas, e as condições do transito internacional.

A *Correspondencia Havas* reproduzindo a noticia, ajunta que só a dá com reservas; mas não é inverosimil, se se attender ás opiniões economicas bem conhecidos do Sr. Léon Say e ao prejuizo que deverá fazer á França, o facto de ficar fóra da união postal, especialmente se a Inglaterra e os Estados Unidos adherirem á união como é indubitavel.

ITALIA.

Foi annullado por um decreto real a deliberação do conselho communal de Napoles, concedendo uma pensão vitalicia ao general Garibaldi.

O jornal a *Italia* esforça em demonstrar que este acto não explica pensamento algum hostil contra Garabaldi. Este foi o primeiro em reconhecer a legitimidade do decreto.

A lei não autorisa despezas facultativas das communas e das provincias, senão quando teem por fim serviços de utilidade publica, nos limites das suas circumscripções administrativas. Em vista da lei o governo não tinha outro procedimento que seguir.

A *Italia* lastima que Garibaldi não tivesse aceitado a dotação nacional votada pelo parlamento, o que não lhe teria feito perder o prestigio de desinteresse patriotico, que caracterisa a sua vida, mas accrescenta que não renuncia á esperança de ver em pouco « que a Italia, sob uma fórma qualquer achará o meio de lhe provar o seu reconhecimento, e que o governo se julgará sempre feliz em apoiar a realisação deste voto.»

INGLATERRA.

O parlamento inglez tomou ferias de 22 de março a 5 de abril.

Antes da separação da camara dos communs o Sr. Disraeli deu ahi explicações interessantes. Os nossos leitores devem se recordar de que, ha tempos, o primeiro ministro em um banquete em Guildhall dissera que a liberdade individual, até mesmo dos operarios, era mais garantida e efficaz em Inglaterra do que n'outros paizes visinhos.

Esta phrase bastante inconsiderada, e pelo menos inopportuna, tinha feito grande ruido no estrangeiro; a França tinha attribuido a referencia a Allemanha; e reciprocamente a Allemanha havia attribuido a censura á França; mas especialmente na Allemanha todos os partidos oppostos ao governo:—feudaes clericaes e socialistas exploraram o sentido que attribuiam a esta phrase sem attenções algumas. Chegou-se mesmo a dizer que o gabinete de Berlin havia julgado necessario pedir explicações ao governo inglez.

O Sr. Disraeli, respondendo ao Sr. Butt, desmentio este boato. Affirmo que não havia sido dirigido nem a elle, nem a nenhum dos seus collegas, reclamação alguma, nem o mais simples pedido de explicações a proposito das suas palavras; mas, que tendo muitos jornaes allemães feito por esta occasião recriminações que ameaçavam perturbar a paz, entendêra que devia fazer publicar, por um amigo seu, uma rectificação, a qual o Sr. de Bismark não tinha mesmo julgado necessario agradecer-lhe.

— Acaba de fallecer tambem em Londres, o Sr. Martin, deputado por Limerick, na camara dos communs. Cunhado do recentemente fallecido Sr. Mitchell, e seu correligionario politico, era um dos ultimos representantes da *Joven Irlanda*, que em 1848, abandonando a politica de O'Connell, tinham querido substituir á sua agitação pacifica processos revolucionarios para se separar violentamente da Inglaterra.

A maior parte dos promotores deste movimento abandonaram já a scena do mundo. Uns morreram, outros entraram na vida privada, outros ainda, como o Sr. Duffy, exilados nas colonias da Australia, tornaram-se ahi servos leaes da rainha.

Os Srs. Martin e Mitchell, que eram do numero dos mais irreconciliaveis, pareciam querer retomar o seu antigo papel.

A sua desapparição só deixa em pé a nova escola dos *home-rulers*, cujo chefe é o Sr. Butt, e a organisação deslocada dos fenianos.

DINAMARCA.

A crise parlamentar na Dinamarca está longe do seu termo. A camara dos deputados sustentou até o ultimo momento, apezar da ameaça de dissolução, os seus votos contra certos creditos incluidos nos orçamentos do interior, da guerra e da marinha.

A camara alta, porém, que sustenta o governo, reenviará infallivelmente os projectos do orçamento, emendados pelo Falkelting, a esta assembléa. Já assim procedeu a respeito do orçamento provisorio que esta só tinha concedido por dous mezes, prorogando o prazo por 15 dias, afim de deixar ao governo o tempo de reunir um novo Rysday depois da dissolução do Folkelting actual.

Graças a este conflicto entre as duas assembléas o Landsting, depois de ter mudado o orçamento definitivo, poderá discuti-lo novamente depois da deliberação n'uma commissão composta de membros das duas camaras, assim como se prescreve na constituição, sem que o ministerio se ache na situação precaria de ficar sem orçamento regularmente votado.

O ministro presidente, o Sr. Fonnesbech, declarou formalmente que, nem o governo, nem o Landsthing aceitariam um orçamento tão mutilado. A camara alta acolheu com applausos as declarações ministeriaes, e reenviou o orçamento ao exame de uma commissão.

E' inevitavel o conflicto entre as duas camaras legislativas, conflicto em que as questões financeiras desempenham um papel secundario, e que no fundo é eminentemente politico.

E' certo que o Landsthing apoiará o governo até o fim na sua luta entre o Folkething.

— Um decreto real de 20 de fevereiro convoca o Althing de Islandia em sessão ordinaria, que será aberta em Rejkjavik no primeiro de julho proximo

— Tres deputados da esquerda do Folkething apresentaram uma proposta de arbitragem analoga ás que foram votadas pelas camaras dos Estados-Unidos, Inglaterra, Italia, Suecia, Hollanda e Belgica.

Eis o texto:

« A camara convida o governo a interessar-se activamente no estabelecimento de um tribunal de arbitragem europea para decidir as questões internacionaes litigiosas. »

SUECIA.

Diz o *Post Tidning* de Itockolm que o rei da Suecia, vai partir para Berlim e Copenhague em fins de maio e em principios de julho para S. Petersburgo. Estas datas porem não estão ainda definitivamente fixadas.

— Parece que na Suecia se espera tambem uma crise ministerial. Desta vez a crise é provocada pelos creditos pedidos para a reorganisação da armada, idéa favorita do rei Oscar. Entretanto, segundo se afirma, estes boatos são exagerados, ou pelos menos prematuros, e todos os ministros, excepto o da justiça, o Sr. Carlsen, conservariam as suas pastas, pelo menos até o fim da sessão legislativa.

HOLLANDA.

Os negocios hollandezes em Samatra, que se querem representar, segundo as versões inglezas, como muito compromettidos, parecem, pelo contrario, tomar um melhor aspecto do que o que se julgava.

Sucessivamente, e a pouco e pouco os hollandezes estendem a sua supremacia sobre as tribus das costas e o telegrapho cada dia annuncia novas submissões. Foi deste modo paciente, mas perseverante, que a denominação neerlandeza se estendeu sobre a grande ilha da Malasia, e não se pode duvidar que a tenacidade da antiga Neerlanda não se desmentirá agora nesta empreza.

O estado pirata do Atchin acabará por desapparecer, e dar lugar a um regimento que, garantindo a segurança da navegação commercial muito activa nestes mares, deixe ás populações os meios de assegurar o seu bem estar e sua civilisação futuras.

ALLEMANHA.

O principe de Hohenlohe embaixador da Allemanha em Paris acaba de regressar ao seu posto depois de ter passado alguns dias em Berlim, onde teve frequentes entrevistas com o chanceller, e foi muitas vezes recebido pelo imperador. Isto foi sufficiente para tornar a por em circulação os boatos que já haviam sido desmentidos e segundo os quaes o Sr. de Hohenlohe seria chamado, se não a succeder ao principe de Bismarck pelo menos a compartilhar o immenso fardo dos negocios publicos.

Dizem porem, de Berlim que estas supposições não são de modo algum fundadas, e que a presença do principe de Hohenlohe em Berlim se explica naturalmente pela necessidade de se pôr de accordo com o principe de Bismarck sobre a linha politica a seguir em presença das mudanças politicas que se tem effectuado na constituição da França.

Dizem de Berlim que o governo prussiano se occupa seriamente de reduzir o numero crescente de ordens religiosas; mas como de nada serviria tomar esta resolução unicamente para a Prussia, visto que os conventos não deixariam de se multiplicar ainda com mais força no sul da Allemanha, que é essencialmente catholica, a questã oserá apresentada perante o parlamento allemão, e resolvida por uma lei do imperio.

Prepara-se no conselho federal um projecto de lei neste sentido, que o será provavelmente apresentado na proxima sessão do parlamento allemão.

— Escrevem de Berlim á *Gazetta de Colonia* que a maior parte dos jesuitas e sacerdotes catholicos da Allemanha, querendo subtrahir se ás sentenças de justiça prussiana, encontraram um asylo na Hollanda.

Estabelecidos na fronteira allemã, são accusados de abusarem da hospitalidade de que gozam para agitarem as populações visinhas.

O governo prussiano, para pôr um termo a este procedimento, acaba de estabelecer em toda a fronteira, um cordão de vigilancia e de tomar outras medidas do mesmo genero para proteger o seu territorio.

AUSTRO-HUNGRIA.

Dous dos membros do novo gabinete hungaro, dos mais notaveis, o ministro das finanças, Sr. Izell, e o do interior o Sr. Tisza, foram nestes ultimos dias, objecto de ataques muito vivos da parte dos membros da extrema esquerda, mas que poderiam mais tarde achar echo nas fileiras dos conservadores, e dos deputados ainda indecisos.

O Sr. Izell, que desposou uma sobrinha do Sr. Deak, é um deakista puro; homem ainda novo, mas que deu provas de capacidade excepcional como relator da commissão de fazenda. Tinha approvado os planos financeiros do seu predecessor, o Sr. Ghyczy e na discussão geral do orçamento havia pronunciado um discurso energico em favor dos seus projectos de reforma financeira.

O Sr. Simoney, membro da extrema esquerda, accusou o Sr. Izell, de inconsequencia por se ter alliado aos seus collegas que rejeitam os projectos do Sr. Ghyczy. O Sr. Izell, em resposta, confessou lealmente que não mudou de opinião sobre o valor da reforma proposta pelo Sr. Ghyczy, mas que em vista da necessidade de reconstituir uma maioria parlamentar compacta, se prestara a um compromisso, que, fazendo o sacrificio de alguns desses projectos, sustentava outros, os mais essenciaes, afim de remediar ás necessidades do orçamento actual; quanto ao proximo futuro exercicio, o Sr. Izell declarou que se as reformas propostas eram insufficientes para estabelecer o equilibrio do orçamento, se poderia ver na necessidade de propôr impostos novos e especialmente o imposto sobre renda.

As confidencias do Sr. Izell, foram bem acolhidas pela camara, que passou depois á discussão dos artigos do orçamento.

Quanto ao Sr. Tisza, a extrema esquerda não lhe perdoa o ter abandonado o principio da união pessoal, e da revisão do pacto de 1867. Tambem teve de se justificar da arguição de ter renegado as suas opiniões. O Sr. Tisza disse que em presença da situação ameaçadora do paiz, julgava necessario transigir actualmente.

A extrema esquerda propoz-se dar-lhe um successor pelo circulo de Debreczin, apresentando a candidatura de Luiz Kossuth, o antigo dictador da Hungria, aquelle que tinha proclamado a decadencia da casa de Habsburgo. Kossuth, dirigio aos seus amigos politicos uma carta em que qualificava o procedimento do Sr. Tisza, na ultima crise ministerial como *uma cynica transacção*.

Os eleitores, porém, sentindo a necessidade que a Hungria tem de um governo forte pelas sympathias nacionaes, derrotaram as manobras da extrema esquerda, e reelegeram por *unanimidade* o Sr. Tisza, pelo districto de Debreczin. O Sr. Kossuth, não teve nem um meio voto. Deve-se notar que o Sr. Tisza, se não apresentára pedindo o suffragio dos eleitores.

Ha um ponto que parece um pouco esquecido em Pesth, que é o partido que se propõe tomar os representantes das nacionalidades dissidentes do reino da Croacia, e os da Transylvania. Os primeiros parecem inclinar-se para o partido conservador, cujo chefe é o conde Sennyey, a não se lhe offerecerem garantias para a manutenção dos seus direitos autonomicos, e da sua influencia no seio da Dieta.

Os deputados transylvanos parecem dividir-se: uns inclinam-se para os conservadores; outros, e é a maioria, inclinam-se para o partido liberal, sob a promessa formal de que o governo respeitará os seus direitos e suas instituições.

A situação, como se vê, encerra pois ainda o germen de novas crises, é preciso que o gabinete Tisza dê provas de muita circumspecção para evitar levantar novas tempestades.

— Houve ultimamente em Vienna um grande conselho de ministros, sob a presidencia do imperador, a que assistio a maior parte dos ministros hungaros.

Deliberou-se especialmente sobre a época do encerramento do parlamento hungaro, cujo periodo legislativo está proximo a terminar; assim como, sobre os projectos de lei que é conveniente fazer ainda votar pela legislatura. Pelo contrario, foi adiada para outra occasião mais secreta a fixação definitiva do orçamento commum, de que a parte mais importante e mais fecunda em contestações especialmente da parte da Hungria, é a questão dos creditos militares.

No mesmo conselho se tratou igualmente de ligação dos caminhos austro-hungaros com a rede de vias ferreas da Turquia, e as linhas da Roumania.

As convenções commerciaes a concluir com os estados danubianos, tributarios da Porta, foram objecto de serio exame, d'onde se colheram resoluções definitivas.

PRINCIPADOS DANUBIANOS.

Dizem de Vienna que as negociações entre a Austro-Hungria e a Roumania, para a conclusão de uma convenção commercial estão terminadas, e que esta convenção será brevemente assignada.

As chicanas diplomaticas da Porta não tiveram outro resultado do que um cheque declarado contra esta potencia.

Ha 15 annos que por mais de uma vez se tem renovado este espectaculo. Cada vez que a Roumania annunciava uma medida reclamada pelos seus interesses, a Porta protestava, e lhe declarava que a Roumania não tinha esse direito. As potencias chamadas como arbitros respondiam invariavelmente: «A Porta tem razão, mas a Roumania tambem a tem.» Depois, passava se uma esponja pelo passado, aceitavam-se os factos consummados, sem que a paz do Oriente fosse alterada.

A sessão das camaras romanas foi encerrada

pelo principe Carlos. No seu discurso o principe mostrou o grande credito de que goza a Rumania no estrangeiro, e insistio sobre as reformas militares e judiciarias effectuadas, assim como sobre as convenções concluidas com diversos governos da Europa; e recordou os felizes resultados que produz o accordo completo do seu governo com as duas camaras.

A camara dos deputados tinha adoptado a nova legislação aduaneira, que deve formar a base dos tratados de commercio a concluir com os estados visinhos.

— A assembléa legislativa da Servia, acha se agitada por correntes de sentidos contrarios, das quaes as mais excentricas parecem predominantes.

Na sessão de 24 de março a opposição deu lugar, a proposito de petições, a scenas tumultuosas, e acabou por abandonar em massa a sala para impedir uma votação.

Para remediar um tal estado de cousas, tão perigoso para o paiz, o governo não tem mais do que um meio, e é dissolver a assembléa; mas em summa, o ministerio actual que obteve votos de confiança da maioria, tem hesitado em recorrer a esta medida; mas se se decidisse a ceder o seu lugar a outros, não seria a opposição da *Omladina* que herdaria o poder, mas sim um ministerio conservador, sob a direcção do antigo presidente do conselho o Sr. Marinovickz.

O governo finalmente resolveu recorrer á dissolução que se effectuou a 26 de março; sendo porém as novas eleições fixadas para um prazo de quatro mezes, para deixar tempo aos animos de se acalmarem.

A noticia da dissolução da Skuptchina produzio a melhor impressão.

O principe recebe de grande numero de cidades e de communas servias, protestos de adhesão á dissolução da ultima assembléa servia

A cidade de Belgrado deu o exemplo desta manifestação.

O principe Carlos já sanccionou a lei relativa á rêde de caminhos de ferro.

Não tendo tido a Skuptchina da Servia, tempo de votar o orçamento, o principe, em vista de uma disposição especial da constituição, ordenou que o orçamento de 1874 fosse prorogado para o exercicio corrente.

O ministerio não soffrerá modificação alguma. O lugar vago de ministro da justiça será dado ao Sr. Radowitch; o antigo ministro da justiça o Sr. Zenitch, será nomeado presidente do conselho de estado; e o Sr. Christitch presidente do tribunal supremo.

GRECIA.

A camara legislativa de Athenas foi aberta a 26 de março, mas sem se achar em numero para deliberar.

A opposição persiste na sua greve. Se o ministerio não conseguir reunir os dous terços dos membros da assembléa, os trabalhos legislativos continuarão suspensos, e a dissolução tornar-se-ha inevitavel.

TURQUIA.

Dizem de Constantinopla que o tribunal supremo acaba de confirmar a sentença da commissão de Santaré, que condemna á pena de morte um certo numero de individuos reconhecidos culpados nos assassinatos de Podgovitza.

O sultão assignou a ordem de se proceder á execução dos réos, a excepção daquelle a quem a commissão concedeu circumstancias attenuantes.

O *Times* é de parecer que este procedimento imparcial do governo turco fará salutar impressão entre as populações da fronteira, que estes acontecimentos tinham lançado em grande sobrexcitação.

Diz uma correspondencia de Vienna que uma esquadra ottomana, sob o commando do contra-almirante Hassen, vai partir para o Adriatico a saudar o imperador Francisco José no littoral da Dalmacia.

O governador de Bosnia Dervich-pachá irá com igual missão por parte do sultão.

— A commoção causada em Constantinopla pela especie do conflicto entre o embaixador austro hungaro e o gran vizir, a proposito dos caminhos de ferro ottomanos, tinha acalmado um pouco, quando a noticia da chamada do ex-gran-vizir Mahmoud-pachá do seu exilio de Adana, veio reavivar todos os receios de novas complicações.

Mahmoud-pachá, chamado pelo sultão, a instancia da sultana-mãi, sua protectora não vai á Constantinopla, senão para retomar o seu antigo posto em substituição de Hussein-Avni-pachá. Tal é a opinião geral.

Comprehende-se o effeito produzido por esta noticia, sabendo que a maior parte dos ministros actuaes foram seus adversarios, ou suas victimas no tempo em que elle estava em favor.

Correspondencias, porém, de Constantinopla procuram desvanecer o panico, affiançando que o sultão, nas actuaes circumstancias, não quererá obrigar assim a situação, e que reserva ao favorito da sultana Validé o cargo de intendente de palacio.

Mesmo explicado deste modo, o acontecimento conserva a sua significação, e mesmo em Vienna produzio muito má impressão.

## America do Norte.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

— O senado dos Estados-Unidos approvou por 33 votos contra 24 o procedimento do presidente da republica relativamente ás desordens da Luisiania.

A composição desta assembléa, em que os republicanos ainda estão em maioria contra os democratas, podia fazer prever este resultado.

Entretanto teria podido ser mais duvidoso se um conhecimento mais perfeito dos acontecimentos não tivesse lançado sobre os dous partidos em luta, muitas transgressões da lei, e excessos de todo o genero, que ao principio eram attribuidos exclusivamente ao partido dominante, e mais especialmente ao seu representante o general Sheridan.

Sabe-se além disso que em Nova Orleans mesmo os espiritos estavam mais socegados depois da intervenção da força armada, e que se tinha podido concluir uma transacção entre o Sr. Kellogg, governador republicano, e os seus adversarios, os democratas esclavistas.

Sabia-se por telegaammas de Roma que o santo padre havia reconhecido o direito do governo peruviano a prover nas sédes episcopaes vagas os dignitarios, por meio de proposta. Uma carta de Lima explica os precedentes deste negocios:

Parece que o vaticano havia nomeado um arcebispo de Lima, sem se inquietar com as leis nacionaes do Perú.

O *exequatur* foi recusado pelo governo de Lima, e em consequencia desta recusa, a curia romana não reagio, e confirmou a escolha appresentada por aquelle governo

— Em compensação obteve do Perú a confirmação de uma disposição constitucional, estatuindo que a religião catholica, é a religião do estado no Perú, e que este paiz continuará a prohibir o exercicio publico de qualquer outro culto.

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

**Assembléa provincial.**—Hontem funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o requerimento do bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, pedindo a revogação do art. 3º da lei n. 835 de 1868.—A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, remettendo por copias a petição do gerente da companhia de trilhos urbanos de Olinda e Beberibe, reclamando contra o contrato ultimamente celebrado com a companhia Ferro Carril e as informações prestadas pelos respectivos engenheiros.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial no exercicio de 1873 a 1874.—A' distribuir.

Uma petição de Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, contador da camara municipal desta cidade, pedindo para ser aposentado com o ordenado proporcional ao tempo de serviço que tem prestado em diversas repartições.—A' commissão de petições.

Outra de Hypolito da Silva, escrivão do jury do termo de Páo d'Alho, pedindo o pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Bastos de Abreu e Lima, pedindo um privilegio para estabelecer uma fabrica para a manufactura de meias de algodão.—A' commissão de petições.

Outra dos moradores do Arraial, pedindo illuminação a gaz para o mesmo lugar.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos, approvados e mandados imprimir cinco pareceres que concluem por projectos de lei, sendo um da commissão de posturas, approvando ás da camara municipal da villa do Palmares; e 4 da commissão de petições em deferimento ás petições de Firmino Herculano Baptista Ribeiro, Francisco Maria Duprat, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e Francisco de Paula Carneiro Uchôa; e ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. G. de Drummond um outro, desta mesma commissão, a respeito da petição do tenente Paulino Rodrigues de Oliveira, e a redacção do projecto n. 14 de 1874.

O Sr. Gomes Parente, obtendo a palavra pela ordem, justificou um requerimento, que foi approvado, solicitando copia do parecer dado sobre a reclamação do Sr. Pinto Pessoa pelo conselho litterario de instrucção publica, e bem assim um additivo, ao mesmo requerimento, do Sr. Nascimento Portella, que tambem justificou-o, pedindo copia do parecer ou pareceres anteriores e com os quaes conformou-se a 1ª portaria expedida á thesouraria.

O Sr. Gaspar de Drummond, de novo obtendo a palavra pela ordem, justificou e mandou á mesa uma indicação assignada tambem pelos Srs. Mello Rego e Góes Cavalcante, (membros da commissão de orçamento provincial) para que se solicite do poder legislativo ordem para ser feita a despeza com a guarda local pelos cofres geraes, cuja indicação foi remettida a commissão de constituição e poderes.

Passando á ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto n. 37 deste anno, que approva o contrato celebrado entre a presidencia e a companhia Ferro Carril, orando sobre a materia o Sr Portella, depois do que foi dada a palavra ao Sr. Reis e Silva e este desistindo della, verificou se não haver mais numero para votar, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é a continuação da antecedente.

**Canal de Goyanna.**—Reunidos hontem, em assembléa geral os accionistas dessa empreza, elegeram presidente da tal sessão o Sr. Barão da Soledade.

Em seguida procedeu-se a leitura dos respectivos estatutos, com as modificações feitas pelo governo imperial, e foram os mesmos aceitos pelos accionistas presentes.

Passando se á eleição de uma directoria, que a represente e promova os interesses da empreza, ficou esta assim composta: Presidente, o Exm. Sr. Barão do Livramento; secretario, o Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina; caixa, o Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca; directores, os Srs. commendador José da Silva Loyo e Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

**Instituto Medico Pernambucano.**—No dia 14 do corrente, ás 8 horas da noite, realisou-se sessão dosse Instituto, com assistencia dos Srs. Drs. Ramos, Cunha Beltrão, João Raymundo, Cysneiro, Sá Pereira, Maia, Santos Mello, Ermiro, Malaquias, Estevão Cavalcante, Velloso, Chacon, Adrião, e pharmaceutico Barbora, comparecendo ao depois o Sr. Dr. Santa Rosa

Foi lida, posta em discussão e approvada a acta da sessão anterior, pedindo o Sr Dr. Velloso que se declare que assignara com restricções o parecer da commissão medica acerca da proposta do Sr. Dr. Malaquias.

O Sr. Dr. Santos Mello communica ao Instituto que fallecera na côrte o pai dos nossos consocios Raymundo e Murillo Vianna e accrescenta que, pelo repouso eterno da alma do illustre finado se resará, no dia 15, uma missa no convento do Carmo.

O Sr. presidente interino nomeia os Srs. Drs. Santos Mello, Velloso e Adrião, para lali representarem o Instituto.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia foram eleitos os Srs. Drs. Ermiro presidente, Tristão, vice-presidente, Cunha Beltrão, 1º secretario, João Raymundo, 2º secretario, os quaes foram empossados, prestando previamente o juramento do estylo.

Para á commissão de redacção foram eleitos os, Srs. Drs. Estevão Cavalcante e Chacon.

Passando se a segunda parte da ordem do dia coube a palavra ao Sr. Dr. Chacon que continúa e conclue o que tinha a dizer sobre a febre amarella.

Estando a hora adiantada, o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia a discussão sobre febre amarella.

**Decisão eleitoral.**—Pelo ministerio do imperio foi expedido a presidencia desta provincia o seguinte aviso:

« N. 406.—1ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Entre os fundamentos pelos quaes essa presidencia resolveu annullar os trabalhos effectuados em janeiro ultimo pela junta de qualificação de votantes da freguezia de Ouricury, figura o de haver sido eleito membro da mesma junta pela turma de supplentes de eleitor um cidadão não qualificado votante naquella freguezia. Sendo procedente este fundamento, visto que o facto de que se trata importa uma irregularidade de natureza substancial, é confirmado pelo governo imperial o acto dessa presidencia. O que declaro a V. Exc., em solução ao officio n. 26 de 20 do mez findo, com o qual enviou-me o mesmo acto, por copia.—Deus guarde a V. Exc.—João Alfredo Correia d'Oliveira.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra se.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de abril de 1875. —*Lucena.* »

**Faculdade de direito.**—No corrente anno acham-se matriculados nos diversos annos do curso 268 alumnos, sendo: 67 no 1º anno; 47 no 2 anno; 70 no 3º anno; 48 no 4º anno; e 36 no 5º anno.

Pelas suas naturalidades dividem-se elles assim: 8 do Pará, 10 do Maranhão, 11 do Piauhy, 12 do Ceará, 4 do Rio Grande do Norte, 24 da Parahyba, 94 de Pernambuco, 19 das Alagôas, 12 de Sergipe, 48 da Bahia, 14 do Rio de Janeiro, 2 de S. Paulo, 3 de Minas-Geraes, 5 do Rio Grande do Sul e 2 de Matto-Grosso.

**Concurso.**—Na proxima sexta-feira (23 do corrente) pelas dez horas da manhã, começará pela prova escripta, o processo do concurso que vai ter lugar na faculdade de direito, para preenchimento da cadeira de philosophia, do curso annexo; o que foi mandado publicar na secção competente pela respectiva directoria, para conhecimento dos candidatos inscriptos.

**Anniversario.**—E' hoje o dia anniversario da partida de D. João VI do Brasil para Portugal, no anno de 1821.

— Completa hoje 19 annos S. M. o Imperador da China.

**Nova publicação.**—Pelo Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, acaba de ser editado um novo livro, do notavel escriptor, Arsenio Houssaye, denominado—*Mademoiselle Cleopatra*, historia parisiense, vertida para portuguez pelo Sr. Salvador de Mendonça.

Acha se á venda na livraria Economica, do Sr. José Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março n. 2, a 2$000 o exemplar.

**Provincia das Alagôas.**—Pelo vapor inglez *Memling*, recebemos jornaes de Maceió de 18 e 19 do corrente:

Delles consta que foram removidos:

O bacharel Manoel Felix Gitirana, da promotoria publica da comarca das Alagôas Para a da Palmeira dos Indios.

O bacharel José Zeferino de Mendonça Uchôa, da promotoria de Palmeira dos Indios para a da Imperatriz.

O bacharel Arthur Henrique de Figueirêdo Mello, da promotoria da Imperatriz para a das Alagôas.

**Vapores esperados.**—Hoje ou amanhã, o francez *Ville de Santos*, dos portos do sul do imperio; a 25, os inglezes *Douro* e *Illimani*, da Europa; a 27 ou 28, os brasileiros *Ceará*, dos portos do norte do Imperio, e *Pará*, dos do sul; a 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas; e a 8 de maio, o inglez *Corcovado*, do Pacifico pelas escalas.

**Passageiros.**—Chegados de Maceió no vapor inglez *Memling*:

Joseph Latham, João Damasceno Araujo, Francisco Antonio Tavares e Miguel Zeferino dos Santos.

— Chegados dos portos da Europa no vapor francez *Ville de Bahia*:

Reboull Gabriel Pierre, S. Cheni, Francisco Bernardino de Souza, Constancia Pontual, Manfredi Michel, Buanofim Pietro e Calabrio Nicolão.

**Leilões.**—Hoje (21) effectúa o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas, por ordem dos Srs. Cramer Frey & C., assim como miudezas e ferragens por conta e ordem de diversos.

— Sexta feira (23 do corrento) deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de moveis na casa da Passagem da Magdalena em que residio o Sr. Rosas.

— O leilão de livros fica transferido para quinta feira 29 do corrente.

—Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá leilão de moveis, quinquilharias e e diversos artigos do uso domestico, que serão queimados a troco do barato.

**Loteria.**—A que se acha á venda é a 143ª, a beneficio da matriz de Barreiros, que corre no dia 24.

**Casa de detenção.**—Movimento do dia 19 de abril de 1875:

Existiam presos 338, entraram 9, sahiram 8, existem 339.

A saber:

Nacionaes 254, mulheres 15, estrangeiros 25, escravos 41, escravas 7.

Alimentados pelos cofres publicos 258.

A saber:

Sãos 234, enfermos 24.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Capitulino B. Leite febre.

Tiveram alta:

José Vicente Pereira da Silva.

Antonio Cardim de Sant'Anna.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio dos adjuntos para o julgamento dos recursos crimes.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Salustiano.—Mandou se ouvir o intitulado juiz do paciente, devendo dar a sua informação até o dia 23 do corrente.

Paciente Manoel José de Sant'Anna.—Mandou-se soltar.

Recursos crimes.

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido Mauricio Lopes Vianna. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli.—Negou-se provimento.

Do Limoeiro.—Recorrente bacharel Conrado Ernestino Xavier Ramos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Deu-se provimento.

De Campina Grande.—Recorrente o juizo, recorrido José da Costa Agra Junior. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Negou-se provimento.

Da Imperatriz.—Recorrente o juizo, recorrido Ulysses Segismundo de Araujo Batinga. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Silva Guimarães.—Negou se provimento.

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Silva Guimarães.—Improcedente.

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Dias Vianna. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Do Recife.—Recorrente Virginio Horacio de Freitas, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Appellações crimes.

De Ouricury—Appellante o juizo, appellado Juvenal Antonio de Castro e Silva.—A novo jury.

De Caruarú.—Appellante o juizo, appellado José, escravo de José Dias da Silva Junior.—A novo jury.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel Joaquim de Oliveira e outro, appellada a justiça.—Não tomaram conhecimento.

Da Imperatriz.—Appellante o promotor, appellado Galdino José dos Anjos.—A novo jury.

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellada Senhorinha Maria de Jesus.—A novo jury.

De Garanhuns.—Appellante o juizo, appellado Antonio Salgado de Vasconcellos.—Improcedente.

De Garanhuns.—Appellante Theotonio da Costa Figueiredo, appellada a justiça.—A novo jury.

Da Escada.—Appellante Felippe Cabral de Jesus, appellada a justiça.—Nullo o processo.

De Atalaya.—Appellante Francisco Xavier dos Santos, appellada a justiça.—Nullo o processo por incompetencia de fôro.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Aguas Bellas.—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Anjos Junior.

De Iguarassú.—Appellante o juizo, appellado João José Vieira.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes e appellados juntamente a fazenda nacional e Elias Gonçalves Pereira da Cunha.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Laurentino, José, Gabriel e Roberto.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante João Marques da Silva, embargados Azevedo & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Ilambé.—Appellante Antonio Galdino de Palva, appellado Francisco Theofanio Julio Cesar.

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Professor.

Appellação civel.

Da Independencia.—Appellante Luiz, escravo, por seu curador, appellado Miguel Antonio do Sobral Fiel.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de Machado & C., appellados Adamson Howie & C.

Do Recife.—Appellante Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, appellados os administradores da massa de José Francisco Bittencourt.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado Antonio Gomes Netto.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Adamson Howie & C., appellados os curadores fiscaes da massa de Manoel José Monteiro Torres.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante D. Claudina J. Vieira de Carvalho, appellados os herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante João Francisco de Souza, appellada Maria Magdalena do Nascimento Guimarães.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes Keller & C., appellado João Pereira Monteiro.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo e João Antonio Damasceno Coruja e outro, appellados os mesmos; appellante José da Silva C. Guimarães, appellado Manoel da Rocha; appellante o juizo, appellado João Luiz Nepomuceno; appellante o juizo, appellado Trajano Pereira de Queiroz; appellante Caetano Gomes do Carmo, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Sebastião José de Salles; appellante Manoel Ferreira da Nobrega, appellada a justiça; appellante João Felix de Albuquerque, appellado o juizo; appellante o juizo, appellado Manoel Florencio de Sá; appellante o juizo, appellado João Primo dos Santos.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral:

Appellante Januario, por seu curador, appellado Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão; appellantes herdeiros de Domingos José Marques, appellada Cecilia, por seu curador; appellante José, por seu curador, appellado Dr. Nabor Bezerra Carneiro da Cunha.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante Manoel Joaquim Vieira, appellada a justiça; appellante Joaquim Gomes da França Villar, appellado Martiniano Henrique de Souza; appellante Antonio José Henrique, appellado Manoel Antonio da Silva Nery.

Appellação commercial.

Appellante New London Brazilian Banks, appellado Henrique G. Steple.

Appellação civel.

Appellante o visconde de Suassuna, appellados Manoel Pires Ferreira e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco Leite.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Campina.—Recorrente o juizo, recorrido João Nunes Pereira.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Campina.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Martins de Souza.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido José de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido José Correia da Silva.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Maceió.—Recorrente o juizo, recorrido José Nicoláo dos Santos.

Appellações crimes.

Ao Sr desembargador Almeida Albuquerque:

Do Bonito.—Appellante Manoel Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado José Justino de Azevedo.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellantes Luiza Montinho & C., appellados Manoel Alves Guerra e seu filho.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Pesqueira.—Appellante a preta Albina, por seu curador, appellada D. Ignez Jacintha Cordeiro.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellado Romão, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Cabo.—Appellante Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, appellado Ignacio Manoel F. de Siqueira.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado José, por seu curador

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Itambé.—Appellantes Antonio Xavier de Andrade e outros, appellados Antonio Vaz da Silva e outros.

Encerrou se a sessão ás 2 horas.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

## Eleição

DE JUIZES E JUIZAS, ESCRIVÃES E MORDOMOS QUE TEEM DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, NO ANNO DE 1876.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
Manoel Gomes Ferreira da Cunha.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
José Pereira de Carvalho.
Modesto do Rego Baptista.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Joaquim Teixeira Bastos.
Luiz de França Victoria.
Desembargador Francisco Domingues da Silva.
Capitão Antonio da Rocha A. Lins.
Antonio João Furtado.
Joaquim José de Oliveira.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
Commendador José João de Amorim.
Monsenhor padre Francisco Muniz Tavares.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Theotonio Telles de Mello.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Joaquim José Gomes.
Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:
José Simplicio de Sá Esteves.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Filho do Sr. Sebastião Antonio da Silva Baixa.
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Manoel Fernandes Mascarenhas.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
José Raymundo da Natividade Saldanha.
Francisco Ferreira Balthar.
Marcellino Gonçalves de Azevedo.
Tenente José Antonio de Souza e Silva.
Joaquim de Souza Carneiro.
Conego padre Manoel João Gomes.
Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Antonio Domingos Pinto.
João Baptista Monteiro.
Boaventura José Coêlho.
Augusto de Siqueira Castro Monteiro.
Joaquim Antonio Barboza.
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.
José Pinto de Magalhães.
Antonio da Silva Azevedo.
João José da Cunha Lages.
Francisco José Gomes.
Antonio José Duarte Braga.
Luiz Antonio de Siqueira.
Major Laurentino José de Miranda.
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.
Dr. Alpidio Costa.
José Joaquim Gonçalves Bastos.
Antonio José Vieira de Souza.
Major José Francisco Cunha Silva Vieira.

Juizes bemfeitores.

Os Illms. Srs.:
José Candido de Moraes.
Commendador José da Silva Loyo.

Juizas bemfeitoras.

As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Viuva do Sr. Joaquim Lopes de Almeida.
D. Julia de Carvalho, esposa do Sr. Thomaz de Carvalho.
D. Carolina Moreira Amorim.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Constantina Maria Barros Lima, esposa de Manoel José Lima.
Exma. Baroneza de Campo Alegre.
D. Thereza de Azevedo Vianna Simões.
D. Idalina de Souza Montinho, esposa do Sr. Perdigão.
D. Maria da Conceição Ferreira Girio, esposa de Antonio Silva Girio.
Esposa do Dr. Quintino José de Miranda.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Carlota Vieira Maciel, esposa do desembargador Oliveira Maciel.
D. Maria Accioli, esposa do desembargador Accioli
Esposa do Sr. Manoel José Bastos Mello.
Esposa do Dr. Oliveira Fonceca.
Esposa do Sr. Frederico Pereira Montinho.
D. Maria Silva Campos Guimarães.

Juiza encarregada de fazer a bandeira.

Esposa do Sr. tenente Manoel Silva Maia.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:
Esposa de Dr. Ulysses Vianna.
Esposa do Barão de Nazareth.
D. Monica, filha do Sr. Manoel Joaquim Chagas.
Esposa do Sr. Luiz José da Costa Amorim.
Baroneza de Campo Verde.
D. Joanna da Natividade C. Mesquita.
D. Rosa de Jesus Gonçalves.
Esposa do Sr. Francisco Ferreira Maia.
Esposa do Dr. juiz de direito Pessôa.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras.:
Filha do Sr. Joaquim Raphael Lima.
Esposa do Sr. Camillo Pires Falcão.
Esposa do Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
D. Filicia Fortunata Carmo Carrillo.
D. Maria, esposa do Sr. Leonidas Tito Loureiro.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Anna filha do Sr. Manoel Silva Pontes.
Esposa do Sr. Julio Guimarães.
D. Maria da Annunciação Cavalcante Lins, esposa do Dr. João Lins Cavalcante Albuquerque.
Esposa do Sr. Lourenço da Cunha Ribeiro Oliveira.
D. Luiza, esposa de José Domingos Maia,
Baroneza de Villa Bella

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
D. Lilia Cunha Sodré da Motta.
D. Maria Luiza Santos, filha de Antonio Lins Santos.
Esposa do Dr. Vitruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Esposa do Sr. José Antonio Fraga.
Esposa do Dr. Bento José da Costa.
Esposa do commendador Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.
D. Candida, esposa do Sr. Luiz Martins Araujo.
Esposa do Sr. Major Luiz Pereira Simões.
Esposa do desembargador Costa Motta.

Procuradores.

Manoel Martins Prazeres.
João Balbino Ramos.

Thesoureiro.

Martinho José Prazeres.

Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres Montes Guararapes. Recife 11 de abril de 1875.

*Fr. Felippe de S. Luiz Paim.*
Regente.

# PARAHYBA.

## Aos eleitores do primeiro circulo d'esta provincia.

Tendo de proceder-se a eleição de um deputado geral para preencher a vaga deixada pelo Exm. Sr. padre Pinto Pessoa, de saudosa memoria, fallecido ultimamente na côrte, onde se achava nos trabalhos legislativos, achamos conveniente e mesmo de justiça lembrar o nome do distincto magistrado Sr. Dr. José Paulino de Figueirêdo, mui digno juiz de direito ultimamente removido da comarca de Souza para a capital de Matto Grosso, bastante conhecido pela sua probidade e illustração rara. Esse magistrado, honra da magistratura parahybana, no longo curso de sua vida politica, graças aos innumeros e importantes serviços que tem prestado á nobre e generosa causa do partido conservador, ainda não desmereceu o alto conceito de que goza em geral entre os seus patricios e correligionarios pela firmeza de idéas e principios conservadores. E' sem duvida alguma por mais de um titulo o Sr. Dr. José Paulino merecedor da consideração do partido conservador e confiança do mandato á camara temporaria, se a tanto se dispozerem seus amigos e correligionarios.

Certificamos que os interesses da provincia a que ama e pela qual fará todos os sacrificios condignos a sua capacidade e honradez, não serão esquecidos, e todos os seus comprovincianos louvarão a escolha como a mais acertada pelos seus proficuos resultados. Confiamos que, desta vez ainda, os illustres eleitores parahybanos do primeiro circulo, a quem nos dirigimos, comprehenderão fielmente a altura de sua missão, como amantes da prosperidade e engrandecimento de sua provincia.

Cumpre accrescentar que, para isso, contamos com o apoio do honrado e patriotico ministerio 7 de março, verdadeiro conhecedor da capacidade e prestigio desse magistrado, e do qual o mesmo Sr. Dr. José Paulino se tem mostrado um dos mais serios e dedicados amigos. Assim pois, fallando para o inclyto ministerio actual e para parahybanos amantes do bem estar de sua provincia, consideramos o nosso digno candidato competentemente apresentado.

Parahyba, 16 de abril de 1875.

*Um ministerialista.*

### Rectificação necessaria.

Rvm. Sr.—Tendo em consideração o que me allegou V. Rvma., nesta data, exonero V. Rvma. do cargo de coadjuctor pro parocho dessa freguezia do Poço da Panella, ficando a regencia da mesma confiada ao Rvm. vigario da Capunga, a quem entregará V. Rvma. o competente archivo.—Deus guarde a V. Rvma.—Padre *Sebastião Constantino de Medeiros*, 2º governador do bispado em exercicio.—Rvm. Sr José Vaz Guitterres.

Rvm. amigo padre Vaz.—Estou em embaraços para prover a coadjuctoria do Cabo. Peço-lhe que aceite aquelle lugar, ao qual está junta cumulativamente por ora a vigararia de Muribeca. Sou com estima—De V. Rvma., attento venerador e criado, irmão em J. C.—14 de abril de 1875.—Padre *S. C. Medeiros.*

## Ao publico

### O bacharel Leandro F. Borges.

Rogo a todos que suspendam o seu juizo sobre os factos negros e infames que me attribue o inspector de quarteirão de Varjadas Manoel Soares Rodrigues da Cunha, como testa de ferro do bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, promotor desta comarca, e de outro meu inimigo o capitão José Antonio Pestana, no *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente, que um amigo me mandou hoje para ler, até que eu possa responder, visto achar-me, ha dez dias, molesto de uma constipação na cabeça, e presentemente não posso ler nem escrever senão com muito sacrificio.

Limoeiro, 10 de abril de 1875.

*Leandro F. Borges.*

### Resposta innocente que não offende.

Ao autor das perguntas innocentes, que se leem nas columnas da *Provincia* n. 518 de 23 de fevereiro do corrente anno, deixo de dar as respostas, que deseja, por que vem vestido com o manto rôto do maçon azul: appareça, pois, com o seu trajo, ordinario, com aquelle por que é conhecido, que promptamente o satisfarei; responder-lhe hei até a outra pergunta, que por fatal esquecimento escapou-lhe, e vem a ser.—Que destino teve os 800$ que, em ouro, recebeu do capitão Francisco Pereira Coelho, hoje fallecido, para o altar da Senhora do Bom Conselho.

Se o maçon azul voltar sob a mesma cousa, sem dar lhe mais cavaco, entregarei ao desprezo, que merece, quem, obstruindo seu ventão, respira por outro nariz.

Fazenda da Cupira, 25 de março de 1875.

Padre *José Modesto Pereira de Brito.*

E' digno de nossos elogios o Illm. Sr. Pedro Lopes Rodrigues, inspector interino desta alfandega, pela decisão, que procurou obter da thesouraria de fazenda, providenciando sobre uma praga que tinhamos no recinto da mesma alfandega, uma decisão não muito justa do Sr. Sobreira de Mello deu lugar a que qualquer pessoa munida de pertence nos conhecimentos, se apresentasse a despachar na alfandega como commerciantes, illudindo assim o que sabiamente dispoõe o regulamento da alfandega.

Finalmente, o incansavel e intelligente Sr. Lopes Rodrigues, não deixou de remediar este mal, que é e tem sido sempre reclamado por aquelles que devem ser garantidos em seus direitos, nova consulta feita desta inspectoria para o inspector da thesouraria de fazenda trouxe finalmente as medidas ha muito reclamadas.

O que desejamos é que na classe dos emoregados da alfandega exista o mesmo desejo de ajudar ao Sr. Lopes Rodrigues, porque nelle ha melhor boa vontade de collocar esta repartição na altura que deve estar.

Confiamos no Sr. Lopes Rodrigues, que elle chegará ao termo de suas aspirações.

Recife, 20 de abril de 1875.

## Eleição

### Dos devotos que teem de festejar o Senhor Bom Jesus das Boiças, no anno de 1876.

Juiz por eleição.

O Sr. corodel Coriolano Velloso da Silveira.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Christiniana Rosalina Maria da Conceição Oliveira.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Manoel Francisco Poças.
Francisco Antonio das Chagas.
José Ricardo de Farias.
José Marques Carneiro Leão.
Manoel Francisco Ferreira.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Valentina Ayres de Amorim.
D. Maria Honoria da Silveira.
D. Olegaria, esposa do Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
D. Maria E. da Penha Braga.
D. Maria Chrispiniana Rodrigues de Miranda.

Escrivão.

O Illm. Sr. Modesto Coelho do Rego.

Escrivã.

A Exma. Sra D. Olindina, filha de Gaudencio Anastacio do Espirito Santo.

Thesoureiro.

Rodolpho Mamede do Amaral.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
Dr. Felix de Figueirôa Faria.
Claudiano da Silva Rego.
João Alves da Silva.
Roberto Francisco Furtado.

Juiz protector.

O Illm. Sr. Cussy Juvenal do Rego.

Festeiro.

Francisco de Salles Bezerra.

*Fr. Felippe de S. Luiz Paim,*
regente.


## Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excesses de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifr-se os aposentos ou deita se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavalariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

### N. 187. — Agua de Florida de Murray & Lanman.

Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos «*Aformoseadores*» do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saúde e mais que tudo, a sua delicada compleição. Desde o immemoravel tempo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flores, é promotora da formosura. Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais do que aromaticos botões de flores e certas folhas de uma natureza altamente saudaveis. Em addição pois á sua excellencia como um perfume primoroso, ella encerra em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle, toda especie de ebulições, erupções, ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso dando-lhe uma linda transparencia lustroza e elasticidade natural

Para evitar as fraudulentas e despresiveis adulterações francezas e hamburguezas, os compradores devem pedir a agua de Florida de Murray & Lanman, preparada por LANMAN & KEMP, de Nova York, porque todas as outras são falsificações sem valor.

## Santissima Trindade

### Collegio francez para meninas

DIRECTORA

*D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.*

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

### Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailles, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

*Joanny Dubois.*

L. T. PIVER * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.


# COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 8$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.

Assucar mascavado purgado bom — 2$200 por 15 kilos. hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 3/4 d., e do banco 26 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 369 rs. o franco, bancario, hontem.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 366 rs. o franco, bancario e do banco, hontem e hoje.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 . . . | 578:071$995 |
| Idem do dia 20 . . . | 24:250$337 |
| | 602:322$332 |

Descarregam hoje 21 de abril de 1875

Barca portugueza — *Gratidão* — (atracada) mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Alice* — mercadorias para alfandega.

Vapor francez — *Ville de Bahia* — (esperado) mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.
Brigue inglez — *Mary Miller* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez — *Florence* — kerosene já despachado para o 1º ponto, e deposito no trapiche Vieira.
Patacho americano — *Mary Rice* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.
Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Barca ingleza — *Fuzilier* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Patacho inglez — *Brothers* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

**Importação.**

Patacho allemão *Alma*, entrado de Trieste em 20 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Farinha de trigo 1,459 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca allemã *Johann*, para o Canal, carregaram: Borstelmann & C. 148 saccas com 11,349 kilos de algodão.
— No navio nacional *Santa Rita*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. P. Guimarães 245 barricas com 24,183 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— Para o Natal, no hiate nacional *João Valle*, carregou: J. A. G. Pires Junior 8 saccos com 600 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 7:972$968 |
| Idem do dia 20 | 441$381 |
| | 8:414$349 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 19 | 16,518 |
| No dia 20 | |
| Primeira porta | 172 |
| Segunda porta | 101 |
| Terceira porta | 343 |
| Trapiche Conceição | 424 |
| | 17,618 |

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 19 | 38 |
| No dia 20 | 2 |
| | 40 |

NAVIOS ATRACADOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 19 | 1 |
| Idem no dia 20 | 1 |
| | 2 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 30:072$680 |
| Idem do dia 20 | 2:477$507 |
| | 32:550$187 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 71:586$503 |
| Idem do dia 20 | 765$583 |
| | 72:352$086 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 23:539$763 |
| Idem do dia 20 | 2:241$638 |
| | 25:781$401 |

AGENCIAS PROVINCIAES

| | | |
|---|---|---|
| Liquidos espirituosos. | | |
| Rendimento de 1 a 17 | 3 878$018 | |
| Idem do dia 19 | 171$458 | 4:049$476 |
| Bacalhao, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 17 | 1:058$306 | |
| Idem do dia 19 | $ | 1.058$306 |
| Generos de estiva. | | |
| Rendimento de 1 a 17 | 3:231$512 | |
| Idem do dia 19 | 162$820 | 3:394$332 |
| Farinha de trigo, etc | | |
| Rendimento de 1 a 17 | 4.340$196 | |
| Idem do dia 19 | $ | 4:340$196 |
| Fumo, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 17 | 3:641$663 | |
| Idem do dia 19 | 93$833 | 3:735$496 |
| Vinagre, etc | | |
| Rendimento de 1 a 17 | 974$268 | |
| Idem do dia 19 | $ | 974$268 |
| | | 17:552$074 |

Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de abril de 1875.
O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

# SEGUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

## Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
**INSURANCE COMPANY**
**Agentes:**
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

# SEGUROS
## Maritimo e contra-fogo
## COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

## COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

— E.R. & RabelloC., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, sacam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

| | |
|---|---|
| Amarante | Lisboa |
| Braga | Oliveira d'Azemeis |
| Coimbra | Porto |
| Covilhã | Régoa |
| Guimarães | Vianna |
| Lamego | Villa Real. |

## Companhia indemnisadora Porto
Capital—2,000:000$000
**Agentes em Pernambuco**
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore
Tomam seguros maritimos e de fogo em predio e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

# MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 20.*

Bahia—8 dias, brigue hespanhol *Mariana*, de 160 toneladas, capitão Francisco Alsina, equipagem 11, carga farinha de mandioca; á ordem.
Trieste—75 dias, escuna hollandeza *Alma*, de 126 toneladas, capitão J. Breikuoldt, equipagem 7, carga 1,454 barricas com farinha de trigo; a Saunders Brothers & C.
Rio-Grande do Sul—21 dias, palhabote americano *John Roze*, de 223 toneladas, capitão J. Hawell, equipagem 7, em lastro; a Henry Forster & C.
Maceió—14 horas, vapor inglez *Memling*, de 832 toneladas, capitão C. J. Watson, equipagem 25, carga algodão e outros generos; a Saunders Brotheres & C. Veio receber ordens e seguio para Liverpool.
Rio-Grande do Sul—21 dias, barca portugueza *Luiza*, de 248 toneladas, capitão J. Fernandes Barros, equipagem 12, carga 171,270 kilos de carne; a Amorim Irmão & C.
Havre por Lisboa—18 dias, sendo do ultimo porto 13, vapor francez *Ville de Bahia*, de 817 toneladas, capitão Robert, equipagem 44, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Maceió e escala—Vapor brasileiro *Mandahu'*, commandante Santos, carga varios generos.
Montreal—Barca ingleza *Prencess Louize*, capitão Perkins, carga assucar.

# EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 13 de maio do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma armação de louro, envernisada, com caixilhos e balcão, avaliada por 200$; um cofre de ferro francez, com estrado de madeira, por 100$; uma carteira de amarello, pequena, por 5$; cujos bens vão á praça por execução de Galdino Antonio Alves Ferreira, contra Joaquim Antunes da Silva, e se acham depositados em poder do mesmo executado.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 20 de abril de 1875.—Eu, Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu, Ernesto Silva, escrivão, o subscrevi.
*Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.*

## Edital n. 27.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 10 do corrente, manda fazer publico que vão á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 22 do presente mez, para serem arrematadas por quem mais der, as madeiras da ponte velha da Boa-Vista, constante da relação abaixo mencionada, servindo de base á arrematação a quantia de 1:280$; ficando obrigado o arrematante a retirar as referidas madeiras no prazo de 48 horas, depois que forem postas sobre o caes.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1875. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Relação das madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

| | |
|---|---|
| 216 esteiras de 6,m0 e 0,m20 de grossura, em bom estado, a 2$100 | 453$600 |
| 136 esteiras de 6,m0 e 0,m20 de grossura, em mão estado, a 1$050 | 142$800 |
| 56 linhas de 8,m50 e 0,m27, em bom estado, a 3$500. | |
| 24 linhas de 8,m50 e 0,m27, em mão estado, a 1$750 | 42$000 |
| 72 mãos de força de 2,m0 e 0,m25, em mão estado, a 350 rs. | 25$200 |
| 40 esteiras de 8,m0 e 0,m27, em bom estado, a 3$500. | |
| 46 madres a 1$050 | 16$800 |
| Abraçadeiras de ferro e cavilhas | 263$600 |

Repartição das obras publicas, 8 de abril de 1875.—O engenheiro ajudante, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

## Edital n. 29

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada do 10 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 5 de maio proximo vindouro, a arrematação do empedramento da chã do Barro, na estrada da Victoria, orçada em 4:859$118, como se vê das clausulas abaixo transcriptas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de abril de 1875.
O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes

1.ª

O empedramento da chã do Barro será feito de conformidade com o orçamento junto, pela quantia de 4:859$118.

2.ª

A obra será começada no prazo de um mez e concluida no de tres mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita.

4.ª

Em tudo que não estiver especificado no orçamento junto, seguir se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro do anno corrente.

Recife, 31 de outubro de 1874. — O engenheiro, João Bezerra de Mello. — Conforme — O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de abril, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Rua do Calabouço. | |
| Casa terrea n. 18 (fechada) | 361$000 |
| Rua do Nogueira. | |
| Casa terrea n. 17 (fechada) | 310$000 |
| Travessa de S. José. | |
| Casa terrea n. 5 | 203$000 |
| Rua de Vidal de Negreiros | |
| Casa terrea n. 112 | 327$000 |
| Rua larga do Rosario. | |
| 1º andare loja n. 24 A. fechada | 310$000 |
| Rua de Antonio Henriques. | |
| Casa terrea n. 26 (fechada). | 99$000 |
| Rua do Visconde de Albuquerque. | |
| Idem n. 91 | 181$000 |
| Becco do Abreu. | |
| Sobrado de 4 andares n. 2. | 481$000 |
| Rua de S. Bento (Olinda) | |
| Sobrado n. 17 (fechado). | 300$000 |
| Travessa da Madre de Deus | |
| Sobrado n. 1 | 1:240$000 |
| Rua do Padre Floriano | |
| Casa terrea n 45 | 235$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua da Moeda. | |
| Casa terrea n. 45 (fechada) | 400$000 |
| Rua do Commercio | |
| Sobrado n. 30 | 800$000 |
| Rua da Moeda. | |
| Casa terrea n. 21 (fechada). | 400$000 |
| Becco das Boias. | |
| Casa terrea n. 18 (fechada). | 421$000 |
| Rua da Lapa. | |
| Casa terrea n. 11. | 202$000 |
| Rua do Amorim. | |
| Sobrado de 2 andares n. 23 | 602$000 |
| Casa terrea n. 34 | 122$000 |
| Rua do Vigario. | |
| 1º andar do sobrado n. 27 (fechada) | 243$000 |
| 1º andar do mesmo (fechada) | 240$000 |
| Rua do Encantamento. | |
| Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado). | 1:400$000 |
| Rua da Senzalla velha | |
| Idem n. 16. | 209$000 |
| Rua da Guia. | |
| Idem n. 29 | 201$000 |
| Rua do Bom Jesus | |
| Sobrado n. 14 | 600$000 |
| Rua de S. Jorge | |
| Casa terrea n. 103 | 207$000 |
| Idem n. 108 | 208$000 |
| Idem n. 98 | 241$000 |
| Casa terrea n. 99. | 242$000 |
| Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18 | 300$000 |
| Idem da Mirueira. | 25$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souz*

# DECLARAÇÕES.

## Santa Casa de Misericordia

Arrenda-se perante a Illm. junta, no dia 22 do corrente, a casa n. 94 da rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas, pela quantia de 325$000, com obrigação o inquilino de caiar e pintar; e o sobrado de dous andares n. 13, da rua do Encantamento, hoje do Bispo Sardinha, reedificado, caiado e pintado, pela quantia de 1:000$ annual.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de abril de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O encarregado da festa do Senhor Bom Jesus dos Pobres Affiictos, erecto na igreja de N. Senhora da Graça, em consequencia do annuncio ja publicado, transferindo a festa para depois da quaresma, tendo resolvido faze-la no dia 25 do corrente mez, pede ás pessoas que sahiram na eleição, e que não deram suas joias, que tenham a bondade de as darem e tambem algumas pessoas que tiveram cartas para concorrerem com suas esmolas para esse acto, afim de levar-se a effeito a solemnidade com mais pompa e brilhantismo.

Recife, 20 de abril de 1875.
Joaquim José de Mattos.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que sexta-feira 23 do corrente, as 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o processo do concurso que vai ter lugar nesta faculdade, para preenchimento da cadeira de philosophia, que se acha vaga. Os respectivos candidatos inscriptos ficam assim desde já avisados para comparecerem no dia e hora indicados.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de abril da 1875
*José Honorio B. de Menezes,*
Secretario.

## Attenção.

Os arbitros nomeados para o adjustamento da avaria grossa do vapor inglez *Student*, pedem aos recebedores da carga pelo dito vapor que ainda não deram os valores respectivos, de assim o fazerem até o dia 24 do corrente, no escriptorio do Sr. C. L. P. Roeck, á rua do Commercio n. 32, 1.º andar; certos de que desta data em diante procederão ao adjustamento tomando os valores que faltam pela avaliação do manifesto do vapor.

Recife, 21 de abril de 1875.

## Mamanguape.

Massa fallida de Pedro Lopes de Mendonça.

Os administradores da massa fallida de Pedro Lopes de Mendonça, convidam os credores da mesma massa, residentes nesta praça a irem ou mandarem receber o primeiro dividendo de 10 por cento.

**Ulysses Cockles Cavalcante de Mello**

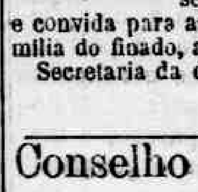

A directoria da sociedade Luso-Brasileira manda celebrar uma missa de trigesimo dia na igreja do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, por alma de seu fallecido consocio Ulysses Cockles Cavalcante de Mello; e convida para assistirem a este acto á Exma. familia do finado, amigos e senhores associados.

Secretaria da directoria, 18 de abril de 1875.
O 1.º secretario interino,
M. F. Paulo Reis.

## Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que o conselho precisa comprar o seguinte:

Brim branco imperial 2,574 metros.
Aviagem 150 ditos.
Casemira encarnada 26 metros e 36 centimetros.
Dita carmezim 10 metros.
Algodãozinho para camisas 1,040 ditos.
Algodão trançado da Bahia 2,131 metros e 50 centimetros
Dito riscado para calças 1223 metros.
Barretes de algodão 60.
Camisas de meninos 25.
Cobertas de chita 11.
Calças de dita de enfiar 24.
Fronhas de morim 24.
Mantas de lã 143.
Chinellas de vaqueta 300 pares.
Colchões de linho cheios de capim 89.
Travesseiros de dito dito 148.
Facas e garfos com cabo de osso 125 pares.
Panellas de ferro de 50 praças 2.
Colheres de ferro para sôpa 96.
Cadeiras de jacarandá com palhinha 8.
Fornos para serralheiros 4.
Arte de aprender a ler, por Ventura, 20.
Fole para forja, com 36 pés de diametro 1.
Safra para ferreiro, com o peso de 150 kilos, 1.
Secretaria envernisada, com gavetas e chaves tendo 1 metro e 60 centimetros de comprimento e 80 centimetros de largura, 1.
Bacias de ferro batido, de 60 centimetros de bocca, 6.
Canecos de ferro dito para tirar agua, 12.

Os pretendentes devem habilitar-se anteriormente á reunião do conselho, requerendo e apresentando conhecimento de ter pago o imposto do ultimo semestre, bem como se são negociantes matriculados ou membros de firmas sociaes, até o dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, em que deverão apresentar suas propostas em duplicata e amostras, declarando naquellas qual o prazo preciso para a entrega dos objectos e que se sujeitam a muitas do regulamento em vigor.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 14 de abril de 1875.
O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

**Juizo dos Feitos da Fazenda**

Hontem por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 11 horas da manhã, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se ha de levar em praça publica a casa terrea, na travessa da rua do Motocolombó, freguezia dos Afogados, tendo 12 metros e 10 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, com 1 porta e 4 janellas na frente, 4 quartos, um corredor no centro, cozinha fóra, principiada e com materiaes, quintal, tendo em sua frente 70 metros e de fundo 100 metros e 90 centimetros, onde existem duas cacimbas, tendo uma dellas tanque para banho, assim como diversos arvoredos de fructo e dous viveiros em mão estado, avaliado tudo em 2:000$, pertencente á Antonio Domingos Poças, penhorado para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional. Recife, 9 de abril de 1875.—Escrivão, R. P. Barros.—Solicitador, Francelino Chacon.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara que, em virtude da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 13 do corrente, em additamento a de 3 do mesmo mez, fica de nenhum effeito aquella na parte referente ás juntas de classificação de escravos de Olinda e Panellas, por se ter verificado que os seus trabalhos foram concluidos e remettidos á mesma presidencia; que o membro da junta de Flores é Ignacio Ribeiro Leite e não Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, o da de Boa-Vista é Esmeraldo Cupertino de Aragão e não o bacharel João Baptista Gitirana, e o da de Ouricury é Manoel Ribeiro de Alencar e não o bacharel José Leandro Dantas Serra, aos quaes, por serem os competentes, e bem assim ao bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque, como membro da junta de Garanhuns, fica imposta a multa de 50$, nos termos designados no edital desta thesouraria, de 9 do sobredito mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de abril de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

## Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o novo dividendo annunciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

## Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Acha-se aberta a aula de francez desta sociedade e continúa aberta a matricula não só da dita aula, como da de portuguez, que são gratuitas, e para as pessoas do sexo masculino que queiram frequenta-las, e podem se dirigir ao irmão thesoureiro, á rua estreita do Rosario n. 40. A aula de francez funccionará das 7 ás 8 horas da noite nas terças e sextas feiras, e a de portuguez das 9 ás 2 horas da tarde, excepto as quintas feiras, nos outros dias uteis.

O 1.º secretario interino,
M. F. Paula Reis.

## Indemnisadora

Para cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 15 de suas acções, sendo:
10 de ns. 431 a 440
5 de ns. 236 a 240.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 21 do corrente, ao escriptorio da dita companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 12 de abril de 1875.

— Pelo juizo da provedoria de Olinda teem de ser vendidos em hasta publica dous cavallos, um ruço pedrez, muito magro, ainda novo, ferrado no quarto direito, avaliado por 30$; e outro alasão, novo, tambem muito magro, com uma belide no olho esquerdo, por 15$. A arrematação terá lugar no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia.

## Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Deixando de comparecer numero legal de accionistas para funccionar a assembléa geral convocada para hoje, foi a sessão adiada para o dia 28 do corrente, ao meio dia, e no lugar do costume; então funccionará com o numero previsto no art. 11 dos estatutos.

Recife, 20 de abril de 1875.
O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

# RUA DUQUE DE CAXIAS
# Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)

# MUZÉU FLORENTINO
DE
# Figuras de cera
## Em tamanho natural
## GRANDE NOVIDADE

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

## Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

## Novos grupos de figuras de cera

PRIMEIRO QUADRO.
Sua magestade o imperador do Brasil
## D. Pedro II.
Trabalho em cera feito por Keller e dedicado ao illustre povo brasileiro.

SEGUNDO QUADRO.
## D. Pedro V visitando os hospitaes
E' uma apotheose, dedicada aos portuguezes, residentes nesta provincia.
O grandioso grupo:
## A gloria do Brasil
OU
**O passado e o presente.**

TERCEIRO QUADRO.
## Um milagre de Santo Antonio.

QUARTO QUADRO.
## Ascenção do Redemptor.

Tanto as figuras de cera como o trabalho do Sr. Gris D'apremont, pode-se apreciar pelo insignificante

## Preço de 500 rs.

Principiará ás 6 horas e terminará ás 10, pouco mais ou menos.

N. B. — Os bilhetes do beneficio de Emilia Keller não teem ingresso nestes espectaculos de combinação.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

# THEATRO
## ESCOLA DRAMATICA DE S. JOSÉ
QUINTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

Variado espectaculo em beneficio do actor Flaviano Coelho.

Tomam parte os artistas Lima Penante, José Eduardo, Mlle. Fusco e o beneficiado.

1.ª parte.—Comedia, O sapateiro e a bailarina.
2.ª « —Fui a Paris.
3.ª « —Angú musical.
4.ª « —O organismo.
5.ª « —O carnaval de Veneza.
6.ª « —Rabeca e realejo.
7.ª « —Pomada !...

Principiará ás 8 1/2 horas em ponto.

# AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**Navegação a vapor.**
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
# CEARA
Commandante Alcoforado

Esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

PORTOS DO SUL.
O PAQUETE A VAPOR
# PARA
COMMANDANTE CYPRIANO QUADROS.

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente e seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
**Pereira Vianna & C.**

## Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

# DOURO

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

# BOYNE

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com
OS AGENTES
**Adamson Howie & C.**
40 — Rua do Commercio — 40

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Aracajú e Granja.

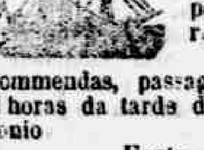

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio

Forte do Mattos n. 12.

**CHARGEURS REUNIS**
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
*Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.*

## Steamer, Ville de Santos
Commandante Lefévre

E' esperado dos portos do sul até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os
CONSIGNATARIOS
**Augusto F. de Oliveira & C.**
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 1º de maio, ao meio dia.

Recebe carga até ás 10 horas do dia da sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

**Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada**
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

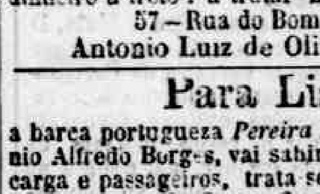

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, um dos vapores da companhia, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57—Rua do Bom Jesus—57
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

## Para Lisboa

a barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

# Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

## Rio de Janeiro

A escuna *Georgiana* recebe carga para o Rio de Janeiro: a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, segundo andar.

# LEILÕES.

# LEILÃO
DE
12 cunhetes com aço de Milão
# HOJE
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
**ás 11 horas.**
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

# LEILÃO
DE
fazendas avariadas constando de madapolões, algodões, chitas, brins, chales, lenços, camisas, cambraias e outras fazendas.

# HOJE
**A's 10 1/2 horas.**

O agente Pinto fará leilão por ordem dos Srs. Cramer Frey & C. e outros, e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas e francezas avariadas d'agua salgada e existentes em seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação venderá o mesmo agente, ferragens e miudezas.

# Feira Semanal
# DE

Uma mobilia de amarello, com tampos de pedra, 1 piano francez de 3 cordas, 1 mesa para jantar, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 secretaria, camas francezas, paradores, machinas de costura, 1 vacca, fiteiros e balcões, para lojas, camas de ferro, copos, calices, quadros diversos, espelhos, objectos de ouro, prata e brilhante, candieiros a gaz, jarros para flores, jarros para plantas, 2 guardas louça, 1 mobilia de oiticica, relogios para algibeira, de ouro e prata, miudezas, grande quantidade de trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato.

*Quinta-feira 22 de abril*
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM.
ainda mesmo que chôva.

# Leilão
DE
moveis, louça, crystaes, livros e objectos de electro-plate
A SABER:

1ª sala de visita.

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá de gosto moderno, 1 tapete de sofá, 2 castiçaes com pingentes, 5 redomas, 5 jarros para flores, 1 banco para piano e 1 lustre para gaz.

2ª sala de recreio.

Uma mobilia nova de mogno, com um sofá, 1 consolo com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 6 quadros e 4 redomas.

3ª sala de entrada

Dous sofás de jacarandá, 2 bancas de jogo, 1 mesa de mogno, 9 cadeiras, 1 dita de balanço, 1 relogio, 1 thermometro, 1 secretaria, 1 estante e diversos livros.

4ª sala de toilette.

Uma toilette, 2 guardas vestidos de jacarandá, com espelho, obra de gosto, 1 presepe, 1 mesa para o mesmo, 1 mesa com gavetas e 2 camas para solteiros, novas.

5ª sala de jantar.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparelho para chá, 1 balança decimal, 2 mesas, louça, vidros e crystaes, 2 portaqueijos e 4 pares de jarras.

1º quarto.

Uma cama franceza para solteiro, nova, 1 commoda grande, 1 consolo, 1 espelho e 1 cama para menino.

2º quarto.

Uma cama franceza, nova, 1 mesa com gaveta, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 cama de ferro e 1 dita para menino.

3º quarto.

Um guarda vestido de amarello, 1 guarda-roupa, 1 cama para uma pessoa, 1 cabide, 1 espelho e 1 mesa de cama.

4º quarto.

Uma cama, 1 mesa de cabeceira, 1 commoda, 6 cadeiras e 1 cama para menino.

5º quarto.

Um marquezão, 2 cabides, 1 commoda, 12 cadeiras, 1 lavatorio de mogno, com pedra, 1 toilette, de mogno e 1 cama de ferro, branca, para menino.

6º quarto.

Um cofre de ferro, 1 estojo para barba, 1 sofá, 2 cadeiras, mesas de engommar, e muitos outros objectos de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

No sobrado grande da rua de Paysandú n. 40, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena.

Joaquim M. Gonçalves Rosas, tendo retirado-se para a Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa em que residio na rua do Paysandú n. 40.

O leilão principiará ás 10 horas por serem muitos e differentes lotes.

A entrega e pagamento em acto continuado.

A maior parte dos referidos objectos são novos e acham-se em perfeito estado de conservação, por ter sido dita casa montada ha poucos mezes.

Os concurrentes ao leilão que tomarem o bond que parte da estação da rua do Brum, ás 10 1/4 horas, terão passagem gratis.

# LEILÃO
DE

Um sitio na Torre, em solo proprio, limitando ao sul e leste com a camboa de engenho da Torre, ao norte com o rio Capibaribe, ao oeste com a olaria denominada Taquary, murado na frente e nos lados, que corresponde com os oitões da casa: sitio com casa terrea, e sotão, com 30 palmos de frente e 61 de fundo, uma porta, e 2 janellas de frente e 3 janellas em cada um dos oitões, 2 salas, 3 quartos, cozinha e 1 quarto para pretos; o referido sitio tem muitos pés de fructeiras.

SEXTA FEIRA 23 DO CORRENTE.
ás 10 horas da manhã
No escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 37
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.
Em continuação ao leilão de predios annunciados.

# leilão
DE

Uma casa terrea com sotão, edificada em solo proprio, á rua da Soledade n. 66, de renda annual de 720$, com os seguintes commodos: 2 salas e 2 quartos em baixo e 2 ditos no sotão, sala para engommar, cozinha fóra, quarto com tanque e banheiro de azulejo, e um quarto grande proprio para escravos; tem agua e gaz encanados, gra...

de quintal todo murado, com canteiros e flores, e accresce a vantagem de passar muito proximo 2 linhas de bonds e a do caminho de ferro.

**Sexta-feira 23 do corrente**

A'S 10 1|2 HORAS DA MANHÃ

Em continuação ao leilão de predios annunciado para esse dia.

O agente Dias devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados.

Os Srs. pretendentes que desejarem examina-la, queiram procurar as chaves da mesma no escriptorio do referido agente.

A casa está em perfeito estado e até pintada.

---

# LEILÃO

DE

Uma casa terrea edificada em solo foreiro, á rua de S. José n. 24, com oitão para a rua do Nogueira. Tem 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado; é bem localisada, pois fica proxima ao mercado, chafariz, etc., etc.

SEXTA FEIRA 23 DO CORRENTE.

**ás 10 horas**

POR INTERVENÇAO DO AGENTE DIAS.

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37.

Em continuação ao leilão de predios que se acha annunciado.

---

# LEILÃO

DE

diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

SEXTA-FEIRA 23 DE ABRIL

AS 11 HORAS DA MANHÃ.

Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

A SABER:

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

## Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificados em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro, no becco de José de Caetano, sob n. 7.

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalos, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

---

# LEILÃO

DE

um gradeamento proprio para escriptorio.

**Sexta-feira 23 do corrente.**

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Em o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, um gradeamento de ferro, proprio para escriptorio, existente no armazem n. 9 da rua do Commercio, pertencente á massa fallida da viuva Bastos.

---

# LEILÃO

DE

um piano novo e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 dita de junco, 2 guarda-vestidos, de jacarandá, 1 presepe, 2 camas novas, 1 tapete, 2 camas para meninos, 2 mesas de ferro, 2 mesas de cama com pedras, 2 cabides, tudo em bom estado.

**Sexta-feira 23 do corrente**

**Por intervenção do agente Pinto**

Na Passagem da Magdalena, casa em que morou o Sr. Rosas.

---

# leilão

DE

# ANIMAES

**5 burros e 3 cavallos de sella**

SABBADO 24 DO CORRENTE

**A's 11 horas da manhã.**

No armazem do sal, no bairro da Boa-Vista.

O agente Pinho Borges venderá em leilão os referidos animaes, por conta e risco de quem pertencer.

*Agente Pestana*

---

# LEILÃO

DE

um sobrado de um andar e pavimento terreo, com commodos para familia, sito á rua de S. José n. 20, rende annualmente 360$000

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo.

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges fará leilão da casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer, Qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

---

# LEILÃO

DE

Um grande sitio na rua das Pernambucanas n. 58, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, quintal murado com excellente cacimba, bomba e tanque para banho, portão de ferro, jardim e fructeiras.

A casa tem as seguintes commodidades: 2 salas, 4 quartos, terraço, cozinha grande, despensa, 1 quarto no quintal e bom sotão, com repartimento, salas e quartos, está bem localisada e fresca.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

**ás 11 horas em ponto.**

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão a referida casa, por conta e risco de quem pertencer, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

---

# LEILAÕ

DE

33 caixas com velas de cera de Lisbôa, em perfeito estado

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 33 caixas com velas de cera de Lisbôa, em perfeito estado.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

---

# Leilaõ

DE

moveis, objectos de ouro e prata e 1 burro, pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C.

A SABER:

Um sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 dita para jantar, 1 aparador de amarello, 1 par de jarros de porcelana, 2 pulseiras de ouro, 1 par de rosetas, 1 relogio de prata, 1 corrente de plaquêt, 1 alfinete de ouro.

**Terça-feira 27 do corrente**

ás 11 horas da manhã

No armazem n. 34, sito á rua do Marquez de Olinda.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C, o agente Pinho Borges fará leilão dos objectos acima mencionados.

---

Importantissimo

# LEILÃO

DA

grande fabrica e propriedade denominada Fundição da Aurora

Com todas as machinas e todas as mercadorias nella existentes, de um magnifico e bem construido sobrado, com todos os terrenos pertencentes ás referidas prepriedades, come abaixo se menciona.

**Terça-feira 4 de maio**

as 10 1|2 horas da manhã.

Em a rua da Aurora em Santo Amaro, no edificio da referida fundição.

O agente Dia, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia hora e lugar acima indicados, as referidas propriedades, assim como todas as machinas, ferramentas e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes em a referida fundição

A SABER:

Ferramentas e machinas do todas as qualidades para tornear, cortar, furar, aplainar, etc., etc.

Grande quantidade de moldes de diversas qualidades, caixa para moldação, taixas para engenhos, moendas, gradeamento, barras de ferro, redondas e quadradas, guindastes, machinas a vapor, caldeiras, grande quantidade de ierro velho, e mais accessorios pertencentes ao serviço da referida fundição, assim como carteiras, armarios, prateleiras, repartimentos, um cofre, prova de fogo, e mais utensilios pertencentes a escriptorio.

A propriedade da fundição é um grande edificio que contém 22 portas e portões, e janellas de frente, com hombreiras e soleiras de ferro, as quaes são muito fortes e bem feitas. O referido edificio que tem uma perspectiva magnifica, está perfeitamente situado, deita a frente (que é construida com solidas paredes, e travejado, podendo ser levantado sobre ellas qualquer andar), para a rua da Aurora, uma das faces lateraes para a rua do Lima, e a outra para a rua da fundição, sendo uma de suas vantagens o poder prestar-se, pela grande extenção do terreno que lhe pertence, a edificação em qualquer uma das mesmas ruas.

Esta fabrica está em condições de continuar o mesmo genero de negocio, pois é incontestavelmente uma das mais antigas e afreguezadas, datando o seu credito do tempo em que era conhecida pelo tituto de—Fundição do Starr.

Pertence-lhe tambem a ponte de ferro que dá communicação para o interior da propriedade, a qual torna-se facil, economisando ao mesmo tempo o serviço. O sobrado é solidamente construido e se acha em perfeito estado de conservação, tem 5 salas, 7 quartos para dormir e vestir, cozinha, terraço coberto, um mirante com magnifica vista, quintal e jardim, prestam-se as salas da frente do primeiro andar a um grande salão, ioo compartimento que as divide é movediço tem agua e gaz canalisados, banheiro, quintal murado com viveiros e bastantes arvoredos.

Cumpre ainda lembrar que a posição em que se acha a propriedade da fundição, pela facilidade de transporte por mar e por terra, e pelas grandes proporções que possúe é sem duvida de grande vantagem para qualquer empreza que por ventura deseje fazer acquisição da mesma.

Desde já, tanto as referidas propriedades como tudo quanto tem de ser vendido em o referido léilão, que será feito em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, podem ser examinados pelos mesmos senhores, os quaes obterão todos os osclarecimentos de que precisarem na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do referido agente.

---

# leilão

DE

Duas casas de taipa.
Uma dita na Barra da Jangada.
Uma dita em Quipapá.

Pertencentes á massa fallida do Antonio Machado dos Santos & C.

**ás 11 1|2 horas**

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por mandado do Ilml. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C., o agente Pinho Borges venderá em leilão as referidas casas acima declaradas.

---

## AVISOS DVERSOS

### Instituto Archeologico.

Precisa se de quatro pessoas habilitadas para tirar copias, a quem se pagará segundo o ajuste: os pretendentes dirijam se ao segundo secretario desta sociedade, na secretaria respectiva.

---

### Servente e caixeiro para botica

Precisa-se de um servente e um caixeiro, ambos com pratica, para a pharmacia Torres, na rua de Marcilio Dias n. 135.

---

**Manoela Cesaria dos Santos Maia**

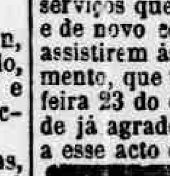

Miguel Moreira de Souza Maia, D. Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Vicente Ferreira da Porciuncula, agradecem do intimo do coração ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada mulher, mãi e sogra ao cemiterio publico, e particularmente ao seu dedicado amigo o Sr. José Pinto de Magalhães, pelos serviços que na hora tão amargurada lhes prestou: e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar no convento do Carmo, sexta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã; e desde já agradecem áquelles que se dignarem assistir a esse acto de caridade e religião.

---

Dionizio Hilario Lopes.

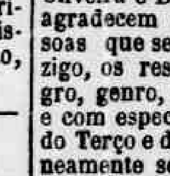

Affonso Lucio de Oliveira Lopes e seus irmãos e irmãs, Francisco Antonio de Albuquerque Mello e sua mulher, Henrique Gomes de Oliveira e sua mulher (ausentes), Henrique José dos Santos, sua mulher e filhos, (ausentes), D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira, José Elias de Oliveira e D. Francisca da Pureza Oliveira e Silva, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo, os restos mortaes de seu prezado pai, sogro, genro, cunhado e tio, Dionizio Hylario Lopes, e com especialidade ás illustres irmandades de N. S. do Terço e das Chagas, pelo obzequio a que espontaneamente se impozeram, de conduzirem á mão o feretro ao cemiterio publico; e de novo pedem o caridoso obzequio de assistirem ás missas que tem de ser celebradas na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia sexta-feira 23 do corrente, setimo dia de seu passamento.

---

D. Maria Firmina de Souza Vianna.

Cecilia A. da Cunha Muniz, no dia 21 do corrente manda rezar uma missa no convento da Gloria, pelas 8 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada amiga Maria Firmina de Souza Vianna; para assistir este acto de caridade e religião, convida aos parentes e amigos da fallecida.

---

Miguel Moreira de Souza Maia pede desculpa a todos os seus amigos e conhecidos que deixaram de ter convite para acompanharem os restos mortaes de sua chara esposa para o cemiterio publico. O estado amargurado em que se achava pela perda irreparavel que acabava de passar, originou semelhante falta, toda involuntaria; e por isso roga aos mesmos Srs. se dignem comparecer no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, afim de assistirem as missas do setimo dia, que manda rezar por sua alma.

---

## Reducção de preço

O abaixo assignado participa aos seus freguezes que toda e qualquer madeira que lhe entregarem na estação das Cinco Pontas, a transportará com toda promptidão para o lugar que lhe for indicado pelos seus respectivos donos, e por preço modico, sendo que a madeira que botava por 1$, será por 800 rs., e a de 500 rs., por 320 rs., e assim por diante; e para o que poderá ser procurado na praia de S. José, casa terrea n. 3.

Angelo José do Carmo.

---

## O oculista

Dr. Guilherme Naegeli, medico suisse, de volta da Europa continúa no exercicio da sua especialidade. Suas numerosas operações e curas dos olhos, durante os annos, que esteve em Pernambuco, são sua melhor recommendação aos doentes: residencia á rua de Santo Amaro n. 4.

---

# PENHORES

**Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.**

**Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.**

---

## CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

**Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.**

ESPECIALIDADE

**Molestias de senhoras e meninos.**

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

---

## Barros Rego.

Advogado.

Rua das Trincheiras n. 44.

Residencia e escriptorio.

---

ENSINO PRATICO

DE

## PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por

M. FONCECA DE MEDEIROS.

Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

---

## O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

---

# 80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

# 80$000

Unicos agentes nesta provincia

**VIANNA CASTRO & C.**

N. 115—Rua doDuque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

**VIANNA CASTRO & C.**

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

---

## 200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia de Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.

*Manoel Gomes de Miranda Leal.*

---

# 75:000

# 75:000.

## Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

**arneiro Vianna.**

---

## Jardim das plantas

**Rua da Ventura n. 25, Capunga**

Ahi se encontram:

*Larangeiras* selecta e de umbigo, enxertadas a 3$000.

*Sapotiseiros* e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

| | |
|---|---|
| Abacate. | Jasmim laranja. |
| Acacia. | Jasmim do Cabo. |
| Acaby. | Laranja da China. |
| Almechas. | Dita do céo. |
| Ariticum a pé. | Laranja cravo. |
| Bacupary. | Dita de doce do Pará. |
| Bacury. | Dita branca. |
| Canella. | Dita tangerina. |
| Carnauba. | Lima da Persia. |
| Casuarina. | Dita de umbigo. |
| Carolina do principe. | Limão francez. |
| Cidra. | Dito doce, enxertado. |
| Chorão. | Oiticicó. |
| Condeça. | Palmeira imperial. |
| Coração da India. | Parreiras. |
| Figueira. | Pinheiras. |
| Flamboyant. | Romeiras. |
| Fructa-pão. | Rozeiras. |
| Grumechame. | Rezedá. |
| Ingá do Pará. | Sabão vegetal. |
| Jambo. | Ubaia. |

Jabuticaba e outras muitas frutas e flores.

---

VERDADES IMPORTANTES

## O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida

DE

**MURRAY & LANMAN.**

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

## AGUA FLORIDA

DE

**MURRAY & LANMAN.**

Se acha á venda em todos odrogu perfumarias da moda.

---

# 200$000

Fugio no dia 8 de fevereiro do corrente anno o escravo Vicente, pertencente aos abaixo assignados, com os signaes seguintes: cabra, 25 a 28 annos de idade, altura e corpo regulares, pouca barba, cabellos crespos, e costuma embriagar-se a miudo, suppõe-se que esteja aqui na cidade ou arrabaldes, tambem ha informações de ter seguido pela estrada de Goyanna; é natural da provincia do Ceará, no Canidé de S. Francisco, lugar de Inhamus; foi escravo do Dr. Rocha Campello; é muito conhecido como escravo de armazem de assucar; levou roupa de couro, alem da que levava vestida. Dá-se a quantia acima a quem o pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, pagando-se as despezas da conducção.

José Francisco Martins & C.

---

## Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua doCodorniz n. 1,

---

*E. A. Delouche.*

## 4--Rua do Marquez de Olinda--24

**Esquina do becco Largo.**

## Grande queima de relogios.

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

| | |
|---|---|
| Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a | 17$000 |
| Ditos dourados meios patentes | 17$000 |
| Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a | 24$000 |
| Ditos americanos descobertos dourados | 24$000 |
| Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade | 30$000 |

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

---

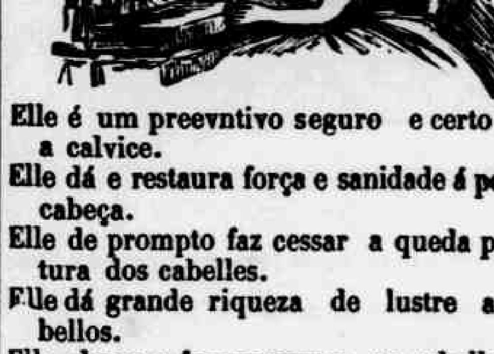


Elle é um preevntivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavl.

Ell é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

## TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

# O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

Bartholomeu & C.

PARA

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Triumpho da

Para a boa conservação

D

VOSSO CABELLO

## SCIENCIA MEDICA!

---

Em tem pos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

## PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

| | |
|---|---|
| Tosse, | Crupo, |
| Asthma, | Thisica, |
| Rouquidão, | Resfriamentos. |

Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

## PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortuficar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,

Calma, modifica e suavisa a dor, desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, anto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmeute á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Deposito botica Franceza

**22 Rna da Cruz 22**

---

## NURTIMENTO

E

## MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisiaca e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo o chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter.

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado.

IODINO E UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos rascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia. dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

**DE**

LANMAN & KEMP

---

## SALSAPARRILHA

DE

## BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fôra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de

**Escrofulas,**
**Ulceras,**
**Chagas antigas,**
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

## Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão sómente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

*Salsaparrilha de Bristol*

PHARMACIA CENTRAL

---

## Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

# PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
## Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

**Depositos unicos**

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— O agente Remigio mudou-se do armazem da rua do Bom Jesus n. 68, para o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34 aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

— Na rua do Ouro n. 18, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, para ensabcar e engommar: a tratar na rua do Pires, junto a estação de Olinda, casas novas.

— Na rua do Padre Nobrega n. 78, precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus devedores e ao commercio em geral que o Sr. Manoel José de Souza Maia (Maneta) deixou de ser encarregado de suas cobranças desde o dia doze do corrente, por isso declara que não levará em conta recibo algum pelo mesmo passado desta data em diante.

Recife, 20 de abril de 1875.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

— O abaixo assignado faz sciente ao commercio e quem interessar possa, que tem justo e contratado com o Sr. Jacintho Fernandes da Silva, a compra de sua taverna, á rua Velha n. 82, livre e desembarada de qualquer onus; se alguem se julgar com direito á mesma, reclame no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 19 de abril de 1875.

Joaquim Fernandes Vianna

— Offerece-se uma senhora para ama de engommado e lavagem, para casa estrangeira ou de pouca familia: na rua Augusta n. 149.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua Imperial n. 30.

— O Sr. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

Recife, 1 de abril de 1875.

— Alugam-se as casas ns. 45 e 49 á rua de S. João: para serem vistas, as chaves acham-se na casa n. 47, e a tratar na rua de S. Jorge, casa n. 153, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa da praça do Conde d'Eu n. 21: a tratar na rua da Soledade n. 27, sitio em que morou o Dr. Villas Boas, com José Henrique da Silva Guimarães; e tambem se aluga o armazem da rua do Rosario n. 45, em Santo Antonio.

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira: na rua Marquez de Olinda, loja n. 66.

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Coelhos n. 9, fresca e com commodos para familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Alugam-se as casas n. 83 e 85 da rua do Hospicio, com commodos para grande familia, e com quintal e sitio plantados e arvores fructiferas: a tratrar na casa n. 83, ou na rua Duque de Caxias n. 83, primeiro andar.

Aluga se a casa terrea na rua dos Coelhos, n. 9 fresca e com commodos para familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se um sobrado grande com sitio, cocheira, estribaria, viveiro, arvores fructiferas, jardim, á margem do rio Capibaribe, rua da Ventura n. 38, freguezia da Graça: a tratar na mesma rua n. 30.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— Aluga-se um bom escravo: quem o pretender, annuncie por este jornal para ser procurado.

**AMA** Precisa-se de uma ama, boa cozinheira, forra ou escrava, que seja de boa conducta; paga-se bem: na Capunga rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

**AMA** Precisa-se de uma na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º anda.

**Ama** Precisa se de uma, para cozinhar: ao pateo do Terço n. 16, 2º andar.

**AMA** Ainda se precisa de uma ama de leite, sadia, e de outra para cozinhar e engommar: na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama, para cozinhar em casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, terceiro andar.

## Professora

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

## Criado.

Offerece-se um para casa de familia, dando fiador á sua conducta: no largo de S. Pedro n. 12, loja.

## NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

## Vinho de Arrault de quinium e extracto de carne de Liebig e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebig.

**PREPARADOS COM VINHO DO PORTO.**

O **quinium** que é um extratato de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma desabilidade invariavel contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico nevrosthenico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter,

Para se obter o **quinium** não se póde roubar á quina a QUININA e a CHINCHONINA, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de QUININA e 50 centigrammas do CHINCHONINA, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agentes therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter-e o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico recoustituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, escolhemos o analeptico por excellencia **—a carne,—** alimento o mais aceitavel pelos orgãos degestivos e o mais reparador que se conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebig, adoptamos este extracto para preparar o nosso **—Vinho de quinium e extracto de carne—**, que se ecommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento e comremedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto **—Vinho de quinium, ferro e extradto de carne—** este metal, que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quanto por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas **—chloroses, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginosos **—o pyrophosphato de ferro—** para o nosso preparado com este metal, e empregamos optimo **vinho do Porto**, que nos é fornecido directamente pela companhia do Alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão, visto o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis. —Esses vinhos representam na dóse de 30 grammas, 15 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina** e 30 grammas de carne.

A dóse dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebig, simples ou ferruginoso é, —como tonico—um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dóse no tratamento da anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—Como febrifugo—de **2 a 4** pequenos copos *(á vinho de Bordeaux)* de 4 em 4 horas.

Como preservativo—nos paizes onde grassam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne de Liebig.** Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rôlha.

UNICO DEPOSITO
NA
**PHARMACIA E DROGARIA**
DE
BARTHOLOMEU & C.
**34—Rua Larga do Rosario- 34**

**XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA**

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficácia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
*Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

**SABÃO BALSAMICO B. D.**
COM ALCATRÃO DE NOROUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS.*

O seu uzo diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.
Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

# QUINIUM LABARRAQUE

**APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS**

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acção.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

» Dr Cabaret. »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o Vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et C.ª, receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

» Dr Bellevue. »

**Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob**

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

# Vin de Bugeaud

## Tonico-Nutritivo

COMBINADOS AO QUINA E AO CACÁO

O "**VIN de BUGEAUD,**" com base de vinho de Hispanha, tem um gosto muito agradavel.
He diariamente receitado pelas celebridades medicas de Franca e do Estrangeiro contra as affecções seguintes:
POBREZA DE SANGUE, DOENÇAS NERVOSAS DE TODA A ESPECIE (NEVROSAS), FLORES BRANCAS, DIARRHEAS CHRONICAS, PERDAS SEMINAES, HEMORRHAGIAS PASSIVAS, ESCROFULAS, AFFECÇÕES ESCORBUTICAS, PERIODOS DE CONVALESCENÇA PARA TODAS AS FEBRES.
**Este medicamento interessa de uma maneira muito especial aos convalescentes, as creanças fracas, as mulheres delicadas e aos anciães enfraquecidos pela edade e pelas emfermedades.**
LA GAZETTE DES HOPITAUX, L'UNION MÉDICALE, L'ABEILLE MÉDICALE, reconheceram a sua superioridade sobre todos os demais tonicos.
**Deposito geral: Pharmacia LEBEAULT, 53, rue Réaumur, em Paris.**
O "VIN DE BUGEAUD" ENCONTRA-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVLE 1867 — PARIS

## LEITE D'IRIS

*para a frescura, brilho e belleza do rosto.*

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
**SABÃO de SUCO de ALFACE**
*o melhor dos sabões de toucador.*

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
**OPOPANAX**

*Essencia* ........ de **OPOPANAX.**
*Agua de toucador* ........ de **OPOPANAX.**
*Sabão superfino* ........ de **OPOPANAX.**
*Pomada finissima* ........ de **OPOPANAX.**
*Oleo superfino* ........ de **OPOPANAX.**
*Cosmetico finissimo* ........ de **OPOPANAX.**
*Pos de arroz* ........ de **OPOPANAX.**
*Bolsinha de cheiro* ........ de **OPOPANAX.**

**AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA**
**Qualidade incomparavel.**

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
*Estabelecimento em* **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
**O LEITE ANTEPHELIC**
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara
CANDES & C.ª B.d St-Denis

## VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR
### DE QUINA E DE FERRO
De GRIMAULT e C.ia, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.
As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se teem mostrado muito efficazes são: a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.
O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

**XAROPE E MASSA**
DA SEIVA
DO PINHEIRO MARITIMO
DE LAGASSE
PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os gráos da **tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.
Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza: seu effeito é pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.
Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E C.ia; FRANCISCO DA SILVA E C.ia.

**XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT**

Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
**Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas**
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia **DESLAURIERS**, successor de BOUTIGNY
*Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas*

A
## VELOUTINE

**É UMA ESPECIE DE**
**POS DE FLOR DE ARROZ**
**Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.**
**E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.**
**Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.**
**- Deposito em** *Pernambuco*, **A. REGORD.**

NAO MAIS CAS
**POMMADE BLANCHE**
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
**Para restituir progressivamente aos cabellos**
**A SUA COR PRIMITIVA**
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
**NEOGENE DO DR. NORTH**
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
**A SUA COR PRIMITIVA**
Bem exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

## AGUA DE JANINA
DO DOUTOR A. IBOS
SERVINDO PARA
DAR COR AOS CABELLOS
e para a hygiene do casco da cabeça.

**A AGUA DE JANINA** he **oleosa, inoffensiva e hygienica.** Dá aos cabellos *uma côr natural*, torna-os *flexiveis, brilhantes e doceis a todos os penteidos.* Ao contrario das tinturas a sua acção he de uma *completa innocencia*, porque na sua composição não entra producto algum *toxico* ou *irritante.*
O seu uzo, além das vantagens unicas que offerece para tingir os cabellos, **impede e destroe as peliculas**, as *erupções dartrosas*, etc., do casco da cabeça, e conserva-o n'um estado perfeitamente normal e na mais completa limpeza.
Deposito no *Pernambuco*, em casa de **A. REGORD.**

MEDALHA DE HONRA
**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO**
FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
**DE CHEVRIER**
*Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.*

**O oleo de Chevrier** deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.
O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.
Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas, Fraqueza de constituição.**
DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*
Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. – Os granulos de Dior compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

## GOTA-RHEUMATISMOS
**GRAGEAS ACETICAS DE COLCHICO**
**Dr LAURENT**

Remedio por excellencia contra a Gota e os Rheumatismos, approvado pelos melhores medicos; sua acção é tão segura contra estas affecções como o sulfato de quinina contra as febres.
Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e C.ª**, pharmaceutico, 99, rua d'Aboukir.
Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

# XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

## BARTHOLOMEO & C.

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal**

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

*34 — Rua larga do Rosario — 34*

PERNAMBUCO.

# FUNDIÇAO DE FERRO

**A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104**

## CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar suas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

# GELO

**NAO HA MAIS FALTA DE GELO**

AGORA HA COM ABUNDANCIA.

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

## ALUGA-SE

uma casa na rua do Passo da Patria, com commodos para familia, e com bom quintal, está acabada de novo: a tratar na mesma rua, casa contigua.

## Feitor.

Offerece-se um feitor portuguez, casado, sem filhos, para sitio ou engenho: quem precisar, dirija-se á rua Sete de Setembro n. 19.

## ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.° andar.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

# MIUDEZAS

*Preços muito mais resumidos.*

## DIVERSOS ARTIGOS

## SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

| | | |
|---|---|---|
| PAPEL | | |
| Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues | a | 500 |
| Idem quadrados muito grandes proprios para facturas | a | 500 |
| Idem quadrados pequenos para cartas | a | 500 |
| Idem forrados (porcellana) | a | 600 |
| Idem tarjados | a | 400 |
| Idem, idem | a | 400 |
| Caixa de papel amizade | a | 500 |
| Idem de côres (muito bom) | a | 700 |
| Resma de papel pautado fiume | a | 5$600 |
| Idem idem imitação fiume | a | 3$600 |
| Idem idem | a | 2$600 |
| PERFUMARIAS !!... | | |
| Frasco com oleo Orisa verdadeiro | a | 800 |
| Idem idem de oleo Antigue | a | 200 |
| Garrafa com agua florida muito boa | a | 800 |
| Idem idem Kananga do Japão | a | 640 |
| Sabonetes inglezes muito bons | a | 200 |
| Frasco de tonico de Kemp | a | 900 |
| Frasco com extractos | a | 200 |
| Idem idem bom | a | 500 |
| Galheteiros com dous frascos de banha | a | 500 |
| MIUDEZAS E MODAS. | | |
| Coques enfeitados para senhoras e meninas | a | 1$500 |
| Peça de fita de coz com dez metros | a | 320 |
| Duzia de peças de cordão imperial | a | 200 |
| Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) | a | 120 |
| Masso de fita elastica branca (12 peças) | a | 590 |
| Masso de fita chineza | a | 600 |
| Libra de grampos (20 massos | a | 400 |
| Peças de tranças de côres para vestidos | a | 80 |
| Borboletas douradas com agulhas | a | 500 |
| Caixinhas com agulhas phantasia | a | 500 |
| Caixas de pennas a 200, 320 | e | 400 |
| Focos para senhoras | a | 3$000 |
| Chapéos enfeitados para senhoras | a | 2$000 |

| | | |
|---|---|---|
| Luvas de retroz sem dedos e meios dedos | a | 1$000 |
| Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia | a | 4$600 |
| Caixas de linhas de marcas encarnada e azul | a | 160 |
| Duzia de meias cruas para homem | a | 3$300 |
| Idem idem muito boas a 4$800 | e | 6$400 |
| Idem inglezas para meninos | a | 3$000 |
| Caixas de borrachas para rapé | a | 200 |
| Abotoaduras para colete | a | 100 |
| Idem para punhos | a | 200 |
| Garrafas de tinta roxa muito boa | a | 800 |
| Idem idem para copiar muito boa a 1$400 | e | 2$000 |
| Duzia de cartões de linha branca e preta | a | 120 |
| Duzia de baralhos, canto dourado | a | 3$000 |
| Idem idem lisos | a | 2$000 |
| Trancelins imitação cabello para relogios | a | 160 |
| Correntes douradas para relogios | a | 1$000 |
| Pentes de buxos para bichos | a | 100 |
| Caixa de botões de osso para calça | a | 200 |
| Masso de tranças de caracol de côres | a | 300 |
| Idem idem matizadas | a | 360 |
| Idem idem branca larga | a | 400 |
| Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences | a | 1$280 |
| Milheiro de agulhas francezas Victoria | a | 1$000 |
| Caixa de linhas gaz do branca e encarnada | a | 540 |
| Masso de tanças lisas, brancas e de côres | a | 200 |
| Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300 | e | 400 |
| Duzia de caixas de colxetes | a | 600 |
| Caixa com tres frascos de tintura para cabello | a | 1$500 |
| Candieiros grandes com relevos e frizos dourados | a | 8$000 |
| Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros. | | |

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

## Grande liquidação de envelopes.

Caixas de envelopes grandes, brancos, amarellos e azues muito proprios para uso de escriptorios de consignações.

Caixa por 400 rs.

Milheiro, dez caixas, por 4,600.

No bazar de miudezas, á rua Nova n. 28.

## Bazar das miudezas

Grande liquidação por menos de metade de seu preço

Miudezas e perfumarias.

A' rua Nova n. 28.

## Gamella de Barra Grande

VENCIDA.

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse. Recife, 1 de abril de 1875.

## Sem rival!!

Confeitararia

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria

Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22

de

Meira & Lima.

## Casa para alugar-se.

O armazem e o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel do Beberibe e uma casa terrea com pequeno sitio na Capunga á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

## Escravo fugido

Fugio da casa de seu senhor, na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo crioulo, de nome Pedro, idade de 45 annos mais ou menos, alto, magro, nariz grande e grosso, tem os pés grandes e chatos, os dedos abertos e no pé esquerdo tem um dedo de menos. Levou calça e camisa de riscado azul, bem como uma farda de panno azul escuro, chapéo grande de palha. E' filho de Iguarassú ou Itapissuma, donde veio ha dous annos. Quem o pegar, queira leva-lo ao dito sitio, ou á rua do Imperador n. 45, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

## Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

## Ensino particular

Candida Balbina da Rocha, antiga professora de instrucção primaria, continúa em sua casa, á rua do Visconde de Inhaúma (outr'ora do Rangel) com o seu ensino; admittindo alumnas internas, meio-pensionistas e externas. Assegura aos pais de suas alumnas a continuação de seus desvelos, para que estas consigam o maior adiantamento, quer nos trabalhos de agulha, quer na instrucção litteraria. O ensino da lingua nacional e arithmetica está a cargo do Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, professor antigo e bem conhecido. Os senhores que quizerem confiar-lhe o ensino de suas filhas, podem dirigir-se á referida rua n. 55, segundo andar.

# MOFINA

## Está encouraçado!!!

**Agua molle em pedra dura**
**Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettea a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

## 100$000

# MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha-se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100.000.

*Francisco Vieira Perdigão.*

# ATTENÇÃO

Gusmão & Leal pedem a todos os seus devedores quer da firma social, quer da antiga firma de Thomaz José de Gusmão que, venham saldar suas contas até o fim do presente mez, ficando certos que aquelles que faltarem ao que se pede, serão chamados por seus nomes neste *Diario*, e se entregará suas contas ao procurador para serem cobrados judicialmente. Recife, 13 de abril de 1875.

## Para noivos.

Uma excellente mobilia de jacaranda a Luiz XV, mandada vir de encommenda de Paris, e que se vende no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

## Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, golinhas de penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

## Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangulo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de palha; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual anda baixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 46, 1.° andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

## No Arraial, ladeira dos Mudos

Aluga-se uma casa com sitio ou sem elle, com commodos para grande familia; esta casa está collocada no lugar mais saudavel do Arraial, por estar edificada no alto da ladeira dos Mudos, com a frente para a casa amarella: a pessoa que a pretender, póde procurar a chave na casa amarela, e para informaçoes, no pateo do Carmo, casa de banhos.

## CRIADO.

Precisa-se de um menino para criado, de 12 a 14 annos, para serviço de mesa e recados: na rua do Imperador n. 38, 2° andar.

## Cozinheira.

Quem precisar alugar uma escrava cozinheira e para mais serviços de casa de familia, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

## Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra. D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.

*Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.*

## *Martinho fugio.*

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

## Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

## Ama de leite

Precisa-se de uma: á rua Primeiro de Março n. 23.

## Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

## Casa no Monteiro.

Aluga se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 70.

## Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

## Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes do Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degráos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

# CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

Bilhetes garantidos

*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume*

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 24 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 5$000 |
| Meios | 2$500 |
| **De 100$000 para cima.** | |
| Inteiros | 4$500 |
| Meios | 2$250 |

Recife, 16 de abril de 1875.

*João Joaquim da Costa Leite*

# CASA DA FORTUNA.

## AOS 4:000$000.

## BILHETES GARANTIDOS.

*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1065 com 4:000$, um meio n. 162 com 500$, um inteiro n. 2407 com 100$000, um meio n. 918 com 100.000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (142ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (143ª), que se extrahira no sabbado, 24 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meios | 2$500 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhete inteiro | 4$500 |
| Meios | 2$250 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Por 22$

Aluga se a casa terrea n. 52, á rua nova de Santa Rita, com commodos para pequena familia, pelo aluguel de 22$ mensaes: a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa Vista.

## Pianista.

O maestro Carlos Ernesto Eilhárdt, de volta de uma viagem que fez a Europa, continúa a leccionar piano e canto; pede portanto aos Srs. pais de familia, deixarem qualquer communicação destinada ao mesmo em casa do Sr. Victor Préalle, rua do Imperador n. 49, aonde tambem poderá ser encontrado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

## 18$500

Aluga-se a casa n. 5 da rua do Pescadores, com duas salas boas, dous quartos cozinha fóra e pequeno quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 78.

## Fugio Maximiano

No dia 24 de março do corrente anno fugio Maximiano, preto, tendo os signaes seguintes: corpo pregular, falla gaguejando, cara bexigosa, pouca barba, nariz chato e tem uma ferida na canella, levando camisa de algodão azul, duas calças sendo uma de casemira escura, com quadros, já velha e outra parda, chapéo velho de massa: costuma vender agua pelos chafarizes mais longe: quem o pegar, leve o á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, que será generosamente recompensado.

## Remedio importante

O abaixo assignado offerece ao respeitavel publico o efficaz remedio, recentemente descoberto, para curar ataques de gôta: quem precisar do seu prestimo, póde procura-lo na Colonia Isabel, onde tem sua residencia. Colonia Isabel, 16 de abril de 1875.—Antonio José de Lyra.

# AVISO

Arminio Pessôa de Albuquerque, sendo possuidor de 17 apolices da divida publica provincial, com os juros de 7 0/0, as quaes são dos ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777 778, 783 e 784 de 1:000$ cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 500$, as perdeu como já avisou ao publico, que ninguem podia negocial-as por não terem ellas a transferencia do annunciante, pois não as entregou a alguem o annunciante, como annunciam, e as não podia entregar, sendo suas, sem a sua transferencia; mas sim as deixando em alguma parte, porque a ninguem podiam ellas pertencer daquelle modo, as sumiram; e tendo de solicitar outras para substituir aquellas, do thesouro provincial, vem justificar para este fim, por este meio, que não transferio nenhuma de ditas apolices que assim perdera, á pessoa alguma.

## David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouca barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo n. 23.

## Ao publico.

Lendo o jornal de 3 do corrente, deparei com o pedido á fiscalisação do povoado de S. José de Corôa Grande, onde se vende tudo falsificado, e 400 grammas por libra; e sendo eu um dos que tem negocio em dito povoado, e partilhando dessa increpação, respondo, que desafio a quem provar, que no meu estabelecimento se vendeu ou vende-se generos falsificados, tanto na qualidade como no peso; e sendo aqui natural e estabelecido ha 27 annos, são bem conhecidos meu procedimento e caracter: não me serve o barrete, mas respondo para os que me não conhecem. S. José de Corôa Grande, 13 de abril de 1875.

José Luiz do Nascimento.

## Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia; á rua do Brum n. 80, 2.° andar.

## Caixeiro.

Precisa-se de um portuguez de 12 a 14 annos de idade: na rua da Florentina n. 22.

## Escrava.

Por seu senhor retirar-se para fóra do imperio vende-se uma preta escrava, sadia de trinta e tantos annos de idade, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e lavar roupa, e ambem é muito boa quitandeira, quem a quizer comprar, dirija se á rua da Senzalla Nova n. 26, taverna.

## Escrava.

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar bem e que seja de boa conducta, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

## Aluga-se

metade de uma casa de familia a uma outra familia composta de pequeno numero de pessoas, na freguezia de Santo Antonio, e tambem se aceita morar nas mesmas condições: na rua da Roda n. 60, se dirá quem faz este negocio.

## Aluga se

uma casa com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 84.

## VENDAS.

— Vende-se ou aluga-se o sitio e casa na Cruz de Almas, junto ao commendador Tasso: a tratar na rua do Imperador n. 71, cartorio.

## Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

## Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

## Novos chapéos para senhoras

Na rua 1º de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal, recebeu-se um variado sortimento de chapéos de phantasia para senhoras, os mais modernos e baratos que tem vindo ao mercado, e vende-se tão barato que admira.

— Ainda está para vender a taverna da rua do Ouro n. 64, torna-se muito recommendavel por estar bem localisada e ter poucos fundos: vende-se por quem está nella ter de retirar-se para Europa: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

# SITIO

Vende-se um em Beberibe de Baixo, com 240 palmos de frente e 750 de fundo, tambem se permuta por escravo ou escrava: na rua da Florentina. 22

## Bareges a 120 rs. o covado.

Só na loja de Gusmão & Leal, á rua Primeiro de Março n. 14, lindas bareges de linho a 120 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

# ABACATES E UVAS

tem na confeitaria

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio

DO

Meira & Lima.

## Cintos a 3$

O desengano recebeu um grande sortimento de cintos de couro prateados e está vendendo pelo barato preço de 3$ cada um. A elles: á rua do Crespo n. 25.

# MEZ DE MARIA

Maria Santissima, a heroina por excellencia, ou novo mez mariano, approvado pelo episcopado brasileiro, pelo conego Manoel da Costa Honorato, 2ª edição, 1 volume encadernado, 2$000: vende-se na livraria economica, rua Primeiro de Março n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

## Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Gervasio Pires n. 31, denominada Primavera, por seu dono querer retirar-se para tratar de sua saúde: a tratar na rua da Santa Cruz n. 7, com Luiz Moreira da Silva.

## Americanos

Vende-se espanadores de palha de Ouricury, muito bem feitos e fortes: na rua Nova n. 42, e na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Faz se grande abatimento, sendo porção.

— Vende-se um cavallo bom andador e bastante gordo, por preço razoavel: na rua do Livramento n. 38, armazem de molhados Bahia.

## Bezerro de graixa e marroquim.

Na rua da Imperatriz n. 81, vende se marroquim Bayvet n. 1, perfeitamente novo e limpo a 21,000 rs. a duzia. Bezerro de graixa, novo e grande, a 58,000 a duzia. Na mesma loja, ha sempre um completo sortimento de aviamentos para sapateiro, que se venderá muito mais barato do que em qualquer outra parte.

## Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.
Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 vela , em caixas de 25 maços.

## Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.
37 - Rua do Amorim - 37

## O unico barateiro

## O 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.
E' para todos.
Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2$500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1$500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1$600 um.
Lenços brancos abainhados a 2$000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3$000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4$500 e 5$500 a peça.
Chales de casemira a 2$000 um.
As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

## OUTRA VEZ!

Mangas
DE
## ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

## VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

## Oitante

Vende-se um oitante em perfeito estado e por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

## Casa para vender-se

Vende-se uma casa terrea, nova, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, soffrivel, quintal cercado, em chãos proprios, na cidade de Olinda rua da Bica de S. Pedro d. 3: a tratar na mesma cidade rua do Coxo n. 59.

## Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

## VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5ª e 10ª e de diversas marcas.
Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.
Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5ª, marca G. P.
Dito fino do Porto, em ditos de 5ª, 10ª e 20ª e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.
Fechaduras de broca, qualidade especial.
Ditas idem communs.
Velas de cera da melhor marca, e de outras para menor preço.
No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

## Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro como fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:
Machina de trabalhar á mão, de um posponto, Gulh & Harbeek.
Dita de dita de dous pospontos, Gulh & Harbeek.
Dita de dita, em caixinha de jacarandá, de Grouver & Baker.
Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.
Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.
Dita de Singer.
Dita de Wilson.
Dita de Weelher & Wilson.
Dita de Wilson Lockman & C.
Dita de Weed.
Dita de Howe.
Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despeza alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

## 28 Armazem cooperativo 28

**Rua Duque de Caxias**

| | |
|---|---|
| Vinho Figueira superior, caixa | 3$500 |
| Manteiga ingleza, 1ª qualidade, libra | 1$300 |
| Idem idem 2ª qualidade | 1$000 |
| Idem idem em latas | 1$200 |
| Idem franceza, 1ª qualidade | 760 |
| Gomma de araruta, fina | 500 |
| Chá verde, principe da India | 3$600 |
| Idem idem commum | 3$000 |
| Idem idem idem | 2$800 |
| Idem preto, 1ª qualidade | 3$000 |
| Vinho do Porto, antigo, garrafa | 1$500 |

Nas mesmas circumstancias outros muitos generos a contento dos compradores, a preços razoaveis. São convidadas todas as pessoas que duvidarem da reducção dos preços, a virem experimentar no armazem cooperativo. A direcção da sociedade Cooperativa faz todos os esforços para cumprir seu programma — ganhar pouco e vender muito.

## Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.
Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

## Miudezas baratas

Na loja do Porto, á rua Nova n. 14, se está liquidando por barato preço uma grande porção de miudezas, todas em perfeito estado, as quaes foram de uma loja que acabou. As familias que se quizerem surtir de miudezas boas e com pouco dinheiro, e mesmo os senhores mascates, devem ir quanto antes comprar, para não terem que se arrepender.

## Para o cabello

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber oleo de malvas para a cabeça. Esta preparação, inteiramente nova entre nós, torna-se recommendavel pelo seu delicioso e suave perfume, e pela propriedade de conservar e amaciar os cabellos. Oleo sociedade hygienico, philocome e orisa, e cosmetico de diversos fabricantes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Leques gigantes

O desengano recebeu lindo e variado sortimento de leques gigantes e está vendendo pelo baratissimo preço de 5$ cada um. E' barato: á rua do Crespo n. 25.

## ATTENÇÃO.

PARA
## As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios que existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas— a 5.0.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs. a lata.
Ditas ditas de 2 libras a 1$300 idem
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscús, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 réis o masso.
E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.
**Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.**

## Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.
Para senhoras.

| | |
|---|---|
| Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno | 5$000 |
| Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos | 4$800 |
| Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara | 640 |
| Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado | 240 |
| Chitas escuras, claras e miudas, covado | 240 |
| Popelinas de lã, listra de seda, covado | 720 |
| Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a | 1$400 |
| Cortes brancos de vestidos bordados | 5$000 |
| Para homens. | |
| Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos | 7$000 |
| Chapéos de palha, fita larga | 1$500 |
| Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um | 800 |

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

## Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

## BAZAR
DAS
## FAMILIAS

## Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:
Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda, primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfeitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.
São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.
Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...
Reis e Silva & Guimarães.

## Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

# FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Greedenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esqnina.

## Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

LIQUIDAÇAO
DE
## FAZENDAS
NA
## LOJA DO PAVÃO

**A' rua da Imperatriz n. 60**
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO
Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500
O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitos listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA
Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS
Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS
Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO
Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO
Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 360 RS.
A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO
Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR
Vendem-se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE
Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

## Attenção.

Vende-se um piano para quem quizer aprender: a tratar na rua Direita n. 28.

## Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

## VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.
Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

## Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

## Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

## *Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.*

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

## Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

| | |
|---|---|
| Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a | 12$000 |
| Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje | 10$000 |
| Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje | 8$000 |
| Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje | 240$000 |
| Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje | 50$000 |
| Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje | 500$000 |
| Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje | 16$000 |
| Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e | 18$000 |
| Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade | 7$500 |
| Uma dita de 2.ª dita dita | 6$000 |
| Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade | 2$000 |
| 5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade | 2$000 |
| 5 1/2 litros de dita 2.ª | 1$800 |
| Uma duzia de garrafas de bitter | 14$000 |
| Uma de licor finos | 10$000 |
| Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade | 4$000 |

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

## São os unicos
## BARATEIROS
## Na rua 1.° de Março n. 1.

**Confronte ao arco de Santo Antonio.**

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos
A saber:
Sotinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vara; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,800 a duzia; a ellas, a ellas.
Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

## Ventarolas chinezas a 500 e 700 rs. cada um.

Amaral, Nabuco C. vendem estes leques chinezes, são os mais commodos no preço, muito elegantes on formato e pintura: no Bazar Victoria, á rua do Barão Victoria n. .

## Liquidação de contas

vendem por barato preço
## SALSA-PARRILHA
DO
## PARA'

**34—RUA LARGA DO ROSARIO—34**

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S. José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

# O BARATEIRO

DA
## N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5,000, 5,500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1,800.
Vende-se cobertas de chita a 1,800, 2,000 e 2,500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1,600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$000, 4$000 e 4$500. Cerculas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

## O DESENGANO

Unico barateiro, na rua Primeiro de Março
## GRANDE
## LIQUIDAÇÃO

O Desengano está vendendo ricas popelinas de seda, pelo baratissimo preço de 900 rs. o covado; é para acabar.
Cambraia de linho, parda, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Romeiras para crianças, pelo diminuto preço de 2$ 60 cada uma.
Cambraia transparente, fina, a 3$, 4$ e 5$000 a peça.
Mantilhas brasileiras, de filó de seda preta, pelo barato preço de 6$ cada uma.
Ricos córtes de cambraia bordada, de côres, a 4$ cada um.
Chitas claras e escuras a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Algodão T, largo e fino, a 4$000 a peça.
Organdy branco de lindos padrões, a 320 rs. o covado.
Madapolão francez e inglez, fino e largo, a 5$500, 6$ e 7$000 o francez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$ o inglez.
Velludo muito bom, de lindas côres, pelo barato preço de 5$ o covado, sendo rôxo, verde e côr de Bismark.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, e de lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda trançada, de duas côres e cabo de prata a 14$ cada um
Ricos córtes de gaze de seda com palmas de côres, pelo diminuto preço de 6$ o córte; é pechincha.
E outras muitos artigos que deixam de ser mencionados, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a virem fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

## NOVO BARATEIRO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.
Antiga do Queimado.
Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8,000. Panno preto fino de 2,300 e 3,000. Casemiras pretas de 1,800, 2,000 e 4$ o covado. Panno côr de garrafa muito fino a 5$, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de côres em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brim branco de linho n. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola devaries preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.
Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 e 1,800.
E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar e que o novo barateiro ueima por todo preço.

## Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas com devisas para todas as classes e por preços muito resumidos.

## Roupa para meninos.

Vende o barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira pretas, etc. Paletots de brim pardo liso, fino, ditos de brins de cores, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

## Roupa de encommenda

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de cores, brins de linho brancos e de cores e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

## Vendas.

Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

## Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se uma mobilia de amarello, nova e bem feita, constando de 12 cadeiras, 2 consolos, 1 sofá e 2 cadeiras de braço: a tratar á rua Direita n. 51, loja.

— Vinho do Porto para mesa, superior, tinto com alcool a penas para sua conservação, em barris de 5ª: no armazem do Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

## VINHO VERDE

DE
## Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.
Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

## Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

## Verdadeiro Fiume

Papel greve, liso e pautado, verdadeiro de Fiume, em Trieste: na rua do Amorim n. 37, armazem de Jorge Tasso.

## Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
## as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.
Unico deposito em Pernambuco, pharma-
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario — 34

## J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:
Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

## PEQUENA VANTAGEM
## Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!......
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24
Alli tambem recebe-se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.
E tuti quanti......

## Attenção.

Vende-se a casa n. 38 na povoação do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com bastante commodo para familia, terreno proprio e grande quintal todo murado, com sahida para a estrada do Arraial (rende 400$ annual.) Tambem se vende no mesmo lugar do Monteiro, á margem do rio Capibaribe, a casa denominada de Canna Fistula, com duas mais pequenas, que foram do fallecido Xisto, tendo um grande terreno e uma excellente baixa para capim. Os pretendentes dirijam se ao Sr. Manoel Gomes Viegas, á rua de Gervasio Pires n. 95, das 6 ás 9 horas da manhã, ou na rua 1° de Março n. 20 B, das 2 ás 6 horas da tarde.

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender se com Felippe de Souza Leão engenho Timbó, de Jaboatão

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1875.

*Orçamento da guerra.*

(*Continuação*).

O Sr. Ministro da Justiça: — Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo: — Desde que em iguaes circumstancias é autorisado o uso de creditos extra-orçamentaes, não havia uma razão para que somente fosse permittida a transposição de economias e não de quaesquer sobras. (Apoiados). Se em caso identico autorisa a lei que se peçam recursos ao credito supplementar, porque se imbediria que fossem elles tirados das sobras do orçamento ?

E' evidente, que, se apenas se tratasse de verdadeiras economias, tanto mais raras quanto os nossos serviços não são em regra dotados além do necessario, a lei não tornaria dependente o exercicio dessa faculdade de solemnidades e condições identicas ás que são applicaveis aos creditos supplementares.

Mas, como se previra a objecção, encarregou-se a legislar de definir o natural sentido da disposição de 6862, prescrevendo no art. 40 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867 que o transporte de sobras não pode ser exercido no que toca a verbas intactas, nem a respeito daquellas cujos serviços não estejam findos.

Indagando a razão de ser dessa disposição, talvez a encontremos no facto de ter o parlamento reconhecido em alguns dos factos approvados pelo decreto n. 1,598 de 28 de setembro transportes realisados de verbas intactas e de outras cujos serviços estivessem por concluir.

Era razão demais para que o legislador firmasse de uma vez o sentido da disposição de 1862, e é bem de ver que se ella, cogitasse de economias e não de sobra a lei de 1867 e houvera formalmente declado. (Apoiados.)

O que porém se observa, é qué a lei de 1867 falla de sobras e não de economias, limitando-se a providenciar do sentido que fica indicado.

Ora, é concludente que se por sobras devessem ser entendidas somente as economias, a disposição de 1867 seria sem objecto, seria superflua. Pois era preciso explicar que não podem haver economias onde, intactas as verbas não se tratou de applica-las?

O Sr. Ministro da Justiça :=Diz muito bem, do contrario, seria ociosa a lei de 1867.

O Sr. Gusmão Lobo: — De certo. Se a lei de 1867 quizesse restabelecer o pensamento mal comprehendido da de 1862, não deixaria a interpretação tão obscura como o texto interpretado.

Creio que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro concorda nesta parte commigo.

O Sr. Ferreira Vianna: — Não senhor.

O Sr. Gusmão Lobo: — Se V. Exc. quer explicar o seu pensamento, interrompo-me até com prazer. Não posso dar-lhe melhor prova da sinceridade com que discuto. Se lhe achar razão hei de confessa-la; fiquem os senhores ministros certos disso.

O que não posso presumir, é que governos e parlamentos tenham errado desde 1862, e ao nobre deputado que nunca impugnou estas praticas estivesse reservado restaurar hoje a verdade por tanto tempo compromettida.

Hei de render-me a demonstrações, mas não a puras affirmações.

O Sr. Araujo Lima: — O que entendo é que não precisamos de orçamentos; gastem como quizerem.

O Sr. Gusmão Lobo: — Por exemplo como V. Exc. que, entrando para o governo em 29 de setembro, logo em 30 de novembro autorisou por um só acto despezas para dous exercicios differentes em valor superior a 13,000:000$000, e na mesma data transportou sobras e não economias, em valor excedente a 2,50 :000$000.

Digo sobras, e não economias, porque não ha possiveis economias, no sentido natural da palavra, em taes verbas como a de classes inactivas, e dessa transportou V. Exc. a sobra de 400:000$000.

O Sr. Araujo Lima dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo: — Não é uma recriminação nem uma censura, é uma defeza.

O Sr. Araujo Lima: — Aceito tudo.

O Sr. Gusmão Lobo: — Se alguem censurou a V. Exc.; foi o nobre deputado pelo Rio de Janeiro com a sua curiosa distincção entre sobras e economias. Quanto a mim, eu o estou defendendo como defendo a todos os antecessores de V. Exc. que nunca se preoccuparam com tal distincção.

Como o gabinete 7 de março, e como o de 29 de setembro, procederam todos os seus antecessores. Todos elles transportaram sobras de taes verbas que não podem deixar verdadeiras economias.

Ninguem dirá que a divida inscripta demanda maior ou menor somma de juros, porque o poder executivo tenha parcimonia em gastar, e todavia o illustrado Sr. conselheiro Zacarias effectuou transporte dessa e de verbas analogas pelo decreto n. 4,030 de dezembro de 1867. Está no mesmo caso a verba destinada no exercicio de 1865 a 1866 para pagamento ao Banco ao Brasil pelo resgate de papel-moeda, e o decreto n. 3,638 de 27 de abril de 1866 autorisou o transporte de sobras dessa verba, bem como da de garantia de juros a estradas de ferro, etc.

Pelo decreto n. 4,313 de 31 de dezembro de 1868 o visconde de Itaborahy julgou-se autorisado a transportar sobras de taes rubricas como a de juros da divida que não ha possivel economia a realisar se, e pelo decreto n. 4,446 de 29 de dezembro do anno immediato de taes outras como a de juros e amortisação da divida externa, garantia de juros a estradas de ferro, etc.

Do credito aberto para o adiantamento de juros ás estradas de ferro de Pernambuco e S. Paulo e de outras verbas como a de juros da divida interna e externa, o illustre Sr. visconde de Inhomirim transportou sobras, que economias não era possivel transportar, pelo decreto n. 4,654 de 28 de dezembro de 1870.

O Sr. conselheiro Paulino de Souza transportou sobras, pelo decreto n. 4.442 de 24 de dezembro de 1869, de verbas em que manifestamente não havia possiveis economias a realisar, como sejam garantia de juros a estradas de ferro, subvenções ás companhias de navegação a vapor. auxilio ao Dr. Martins, obras publicas do municipio, etc.

Procederam por igual todos os governos e nenhum desses actos mereceu ao parlamento ainda o mais leve reparo. (Apoiados.)

Ninguem tinha até hoje advertido que sobras não são economias, no sentido da lei de 1862.

Não tenho a intenção de fazer recriminações. .

O Sr. Ministro da Agricultura: — Nem isto é recriminação.

O Sr. Gusmão Lobo: —.... quando invoco nomes de tanto peso e autoridade em materia financeira, como o do visconde de Itaborahy, de tão saudosa e veneranda memoria (muitos apoiados), e os dos Srs Zacarias, Inhomirim e Cotegipe.

Se erros tem commettido o gabinete 7 de março no uso dos meios com que póde ser supprida a imprevisão do orçamento, errou pelo menos com os nossos maig eminentes financeiros, com todos elles. sem distincção de tempo e de partudos.

Nesta, como nas mais questões de que vou occupar-me, é esta a posição do nobre deputado pelo Rio de Janeiro: de um lado está S. Exc., do outro estão todos aquelles que tem passado desde 1862 pelos conselhos da corôa. (Apoiados.)

Hesitarão outros, não eu, na escolha. Prefiro errar com aquelles que tem experimentado as responsabilidades do poder, e aos seus altos deveres, e acertar com quem não provou ainda a lição da experiencia.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Gusmão Lobo: — Com relação aos creditos extraordinarios e supplementares, muita preoccupação andam suggerindo ao vigoroso espirito do nobre deputado pelo Rio de Janeiro as duas tabellas, designadas pelas letras A e B, que acompanham a lei n. 599 de 9 de setembro de 1850.

Foi esse acto legislativo que, em substituição ás transposições autorisadas pela lei n. 58 de 8 de outubro de 1833, estabeleceu o recurso dos creditos supplementares e extraordinarios.

Impondo ao ministro da fazenda a obrigação de sujeitar em cada sessão ao corpo legislativo uma proposta especificada dos creditos abertos durante o intervallo legislativo, a lei de 1850 prescreveu que os creditos supplementares fossem classificados nessa proposta pelas rubricas do orçamento e em rubrica especial os creditos extraordinarios, constituindo estes no balanço artigos additivos.

Como abrisse ao poder executivo um credito supplementar extraordinario para dous differentes exercicios, a lei n. 589 de 9 de setembro de 1850 procedeu á distribuição do mesmo credito em duas tabellas, que são as taes que tanto teem dado que fazer ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Nessas tabellas não se distingue o credito supplementar extraordinario, vendo-se, porem, que algumas sommas são attribuidas a rubricas do orçamento e outras constituem artigos additivos: o que faz presumir, segundo o systema de escripturação prescripta pela lei, que o credito extraordinario é o classificado nos additivos e o supplementar o que se refere ás rubricas á previstas já no orçamento.

Dahi conclue o nobre deputado que, até nas tabellas com que exemplificou o que deve ser sentendido por credito supplementar e por credito extrordinario, a lei deixou muito claro que creditos desta ultima cathegoria não podem supprir a serviços que tenham relação com as do orçamento.

Penso que o nobre deputado liga demasiada importancia ao que não a tem tamanha.

Vejo nessas tabellas como nas regras prescriptas pela lei para a apresentação da proposta dos creditos, uma simples questão de forma, cujo alcance não deve ser exagerado.

A termos de considerar essas taes tabellas como o pensamento do legislador reduzido a uma forma para assim dizer palpavel, chegariamos até a concluir que *a assignatura de um jornal* pode autorisar a abertura de um credito extraordinario.

(Ha um aparte,)

O Sr. Gusmão Lobo: — Vou explicar-me. Uma das despezas votadas no credito de 1850 em rubrica especial, a reservada para os creditos extraordinarios, destina-se á assignatura do jornal da *Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional*.

A entender-se com o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que essas tabellas constituem verdadeiros modelos do que devem ser os creditos, é concludente caber para tal serviço credito extraordinario.

Mas a quem lembraria seguir nessa parte a tabella ?

Nem se diga que o parlamento o podia fazer, elle que tudo pode em materia de despeza publica, sem que dahi se conclua que o governo tenha o direito de fazer o mesmo.

Este argumento é o falso. Primeiramente se as tabellas em questão devessem ser reputadas como modelos, não é razoavel que em parte devessem ser observadas e em parte não. Em segundo lugar, ainda que o parlamento possa tudo, menos fazer de uma mulher um homem, como se diz do da Inglaterra, não lhe é licito apartar-se de principios e regras que elle proprio tenha firmado, e no mesmo acto em que os firma.

Desde que os creditos não são supplementares ou extraordinarios, porque recebem uma ou outra destas denominações, mas porque correspondem a operações entre si distinctas, o parlamento não pode indifferentemente chamar extraordinario o que é supplementar e viceversa. (Apoiados.)

Concluo daqui que as taes tabellas não podem ser trazidas como modelo ou como regra para impedir que se possa usar do credito extraordinario a respeito de serviços que tenham relação mais ou menos proxima com as rubricas do orçamento.

As condições que a lei estabelece para que se possa usar deste recurso são as seguintes: que se trate de serviço urgente, e não comprehendido na lei do orçamento por não poder ser previsto por ella.

Ora, pode dar-se que occorra a necessidade de attender a serviços urgentes, que a lei do orçamento não tenha expressamente previsto, mas que por sua natureza possam ser classificadas nas rubricas da lei.

Neste caso, que vemos repetido com rarissimas excepções em todos os creditos extraordinarios abertos depois de 1850, por que se deixaria de classificar as verbas do credito pelas rubricas do orçamento com que tem relação ?

Falla-se no modelo dado pelo parlamento em 1850. Mas é o proprio parlamento que, em posteriores resoluções, tem dado ao governo diversos modelos. A lei n. 1,244 de 26 de junho de 1865, abrindo ao poder executivo um credito extraordinario da quantia de 40,743:847$380, distribuio-o assim pelas rubricas do orçamento de 1864—1865:

MINISTERIO DA MARINHA.

| | |
|---|---|
| § 1.º Arsenaes | 300:000$000 |
| § 2.º Força naval | 1,306:000$000 |
| § 3.º Material | 3,788:000$000 |
| § 4.º Eventuaes | 600:000$000 |

MINISTERIO DA GUERRA.

| | |
|---|---|
| § 1.º Arsenaes de guerra | 5,223;000$000 |
| § 2.º Corpo de saude e hospitaes | 1,000:000$000 |
| § 3.º Quadro do exercito | 15,317:715$000 |
| § 4.º Commissões militares | 106:710$000 |
| § 5.º Gratificações, ajudas de custo e forragens | 5,505:495$580 |
| § 6.º Diversas despezas e eventuaes | 7,410:000$000 |
| § 7.º Repartições de fazenda | 86:927$000 |

Igual systema de distribuição seguio o legislador nos creditos extraordinarios autorisados pelas leis n. 1,352 de 19 de setembro de 1866, n. 1,503 de 25 de setembro de 1867, n. 1,726 de 29 de setembro de 1869, e em varias outras.

A lei n. 1,655 de 4 de agosto de 1869, que approvou varios creditos supplementares e extraordinarios abertos nos exercicios de 1867—1868—1869, é acompanhada de quatro tabellas demonstrativas, em duas das quaes a somma desses creditos é distribuida e classificada por ministerios e pelas rubricas do orçamento.

E' assim o parlamento que tem dado o exemplo de tal distribuição, implicitamente autorisando-a. A não caber credito extraordinario a respeito de serviços que tenham relação com as rubricas do orçamento, o corpo legislativo não teria necessidade de inverter os principios, quando com a simples designação do credito supplementar houvera tirado razão a qualquer duvida. (Apoiados.)

Basta-me ter invocado a autoridade do poder legislativo. Não deixarei todavia de recordar que, em quantos actos dessa natureza se encontram nas collecções desde 1850, os creditos extraordinarios teem sido distribuidos pelas rubricas a que dizem respeito. Sómente quando se trata de um serviço sem nenhuma relação com o orçamento, como o das exposições internacionaes, a que se tem attendido por meio de creditos extraordinarios, é que a despeza decretava constitue rubrica especial.

Assim fez, por exemplo, o decreto n. 5,793 de 11 de novembro ultimo, com que foi autorisado o credito de 232:000$ para occorrer no exercicio de 1874 a 1875 ao serviço da Exposição Nacional Internacional de Philadelphia.

Pois é de crer que, só depois de um quarto de seculo, se tenha atinado com o sentido da lei de 1850 ?

O que vejo é que no dominio conservador ou no dominio liberal, governando o Sr. Zacarias ou Visconde de Itaborahy os decretos abrindo creditos extraordinarios teem-se fundado expressamente na *insufficiencia das sommas votadas pelo orçamento*, sendo as sommas distribuidas pelas rubricas a que attendem.

Sinto, Sr. presidente, estar incorrendo na justa censura de tomar tempo á camara com uma demonstração fatigante.

O Sr. Ministro da Justiça: — Está fallando com prudencia.

O Sr. Gusmão Lobo: — Mas quando na imprensa e na tribuna se qualifica como illegaes, como verdadeiros attentados, praticas abonadas por todos os governos, e nunca postas em questão, é do primeiro interesse impedir que a opinião se desvaire pelas seducções de uma falsa interpretação.

A desconfiança publica, nestes assumptos, não é mal que afflija sómente a um governo. As falsas noções, em materia de finanças, podem constituir um perigo social dos mais graves. Ellas affectam, no mesmo grão, o credito interno e o externo, e não ha meio mais efficaz para apartar o concurso dos capitaes estranhos do que fazer crer que a gestão financeira não conhece limites ao arbitrio.

Tem sido para o nobre deputado objecto de grave reparo que, não podendo ser autorisada nenhuma despeza além da do orçamento, senão para occorrer a serviços urgentes, numerosos actos dessa natureza tenham a data do ultimo dia do exercicio financeiro.

Se taes serviços, augmenta o nobre deputado, devem ser reconhecidos urgentes em conselho de ministros, e nenhuma despeza pode ser paga sem estar devidamente autorisada, taes actos revelam, pelas suas datas, a illegalidade da operação.

Estas razões são seductoras da apparencia, chegam a impressionar á primeira vista, mas cedem diante da reflexão applicada ao modo pelo qual se realisam as despezas publicas.

A creação do semestre addicional do anno financeiro começa por ser uma prova de que é implacavel dar por encerradas as operações deste periodo no prazo de 12 mezes. E' no semestre addicional, e do ordinario nos ultimos dias, que a despeza realisada em cada verba pode ser calculada sobre base segura.

Se em algumas rubricas a necessidade de supprimentos se manifesta desde logo no correr do exercicio e então os creditos são autorisados por estimativa, dá-se em outros que só no fim do semestre addicional essa necessidade se mostra em suas verdadeiras proporções. E' sómente então que, conhecida a despeza e verificadas as sobras transportaveis, se pode usar do meio dos creditos com a desejavel segurança.

Nos casos em que se trata de serviço não comprehendido no orçamento dá-se o mesmo. Como em regra geral todo serviço tem relação com uma rubrica do orçamento, paga-se muitas vezes por ella a despeza autorisada, até que, verificado o *deficit*, é então coberto pelo credito extraordinario. E' o meio de evitar que os creditos fiquem muito a quem ou muito além das reaes necessidades.

Convenho que este processo possa ser aperfeiçoado, não deva ser reputado irreprehensivel, mas não é abusivo nem illegal.

A grave objecção é que a urgencia do serviço deve ser deliberada em conselho de ministros, e nenhuma despeza póde, nos termos da lei, ser paga sem estar devidamente autorisada.

Mas não é outra cousa o que se faz. Ainda não foi realisada uma só despeza além da votada, ou por meio de credito supplementar ou por meio de credito extraordinario, cuja responsabilidade não tenha sido expressamente tomada pelo conselho de ministros.

Creio tambem que nenhum pagamento terá sido autorisado pelo ministro de fazenda, no actual como nos periodos anteriores, antes de devidamente legalisado. O que provavelmente que se terá dado é que pagamentos podem ter sido realisados por conta de uma rubrica que, afinal descoberta, é mais tarde supprida por meio de creditos.

Ainda quando esse processo não se conforme com a estricta disposição legal, os intuitos da lei ficam preenchidos.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Gusmão Lobo: — Nem de outro modo seria explicavel que, de iguaes abusos e illegalidades, se houvessem feito complices todos os nossos governos, sem uma só excepção. Pois é de crer que, em tão largo periodo, nenhum dos nossos homens politicos se rebellasse contra uma pratica abusiva, tratando-se de despeza publica e de despeza não autorisada pelo parlamento?

Onde vai então a sinceridade desses homens ? Que confiança podem elles inspirar aos partidos, á opinião que dirigem, se vieram consagrando uma pratica illegal, decretando e pagando despezas contra a expressa disposição da lei ?

Falla-se em contribuintes, e elles merecem tudo. Mas para quem se hão de voltar elles quando souberem que a supposta desorganisação financeira tem sido em largo periodo de annos um estado permanente na alta administração ?

A camara me ha de permittir que, para poupar-me e poupar-lhe extrema fadiga, insira em meu discurso uma relação de actos, que todos peccam pelo mesmo presumido defeito que hoje se argúe a alguns dos do gabinete 7 de março.

Ver-se-ha, que a datar de 1862, todos os governos têm usado no semestre addicional, já da faculdade de transpôr sobras, já da de supprir as rubricas do orçamento por meio de creditos supplementares e extraordinarios.

EXERCICIOS

1862 *a* 1863.

Decretos ns. 3,158, 3,213 e 3,215, de 2 outubro, e os doas ultimos de 20 de dezembro de 1863, transportando sobras.

N. 3,214 de 29 de dezembro, abrindo credito supplementar, por se julgar insufficiente o aberto em 27 de abril.

1863 *a* 1864.

Decretos ns. 3,356, 3,361 e 3,368, de 9, 12 e 28 de dezembro de 1864, transportando sobras.

1864 *a* 1865.

Decretos ns. 3,530, 3,570, 3,573 e 3,577, de 18 de novembro, 27 e 30 de dezembro de 1865, autorisando transporte de sobras.

Ns. 3,574, e 3,578, ambos de trinta de dezembro, abrindo creditos supplementares.

1865 *a* 1866.

Decretos ns. 3,733, 3,757, 3,760, 3,764 e 3,765 A, de 12 de novembro e 26, 29 e 31 de dezembro de 1866, autorisando o transporte de sobras.

Ns. 3,732 e 3,757, de 10 de novembro e 26 de dezembro, abrindo creditos supplementares.

Ns. 3,731 e 3,761, de 10 de novembro e 29 de dezembro, abrindo creditos extraordinarios.

1866 *a* 1867.

Decretos ns. 4,053, 4,056, 4,058, 4,060, 4,061, 4,063 A e 4,063 B, de 28 e 31 de dezembro de 1867, autorisando transporte de sobras.

Ns. 4,057, 4,060 e 4,062, de 28 e 31 de dezembro, abrindo creditos supplementares.

N. 4,063 C, de 31 de dezembro, abrindo credito extraordinario.

1867 *a* 1868.

Decretos ns. 4,262, 4,286, 4,300, 4,304, 4,310 e 4,313 de 19 de outubro, 10. 19, 23 e 31 de dezembro de 1860, transportando sobras.

Ns. 4,287, 4,301, 4,305 e 4,313, de 10, 18, 23 e 31 de dezembro, abrindo creditos supplementares.

N. 4,306, de 23 de dezembro, abrindo credito extraordinario.

1868 *a* 1869.

Decretos ns. 4,442, 4,445, 4,446, 4,447 e 4,448 A, o primeiro de 24 e todos os outros de 29 de dezembro de 1869, abrindo creditos supplementares,

Ns. 4,443 e 4,446, de 24 e 29 de dezembro, abrindo creditos supplementares.

1869 *a* 1870.

Decretos ns. 4,611, 4,645, 4,651, 4,654 e 4,659, de 9, 24, 28 e 29 de dezembro de 1870, autorisando transportes de sobras.

Ns. 4,654 e 4,658. de 28 e 29 de dezembro, abrindo creditos supplementares.

Ns. 4608 e 4,632, de 15 de outubro e 30 de novembro, abrindo creditos extraordinarios.

Do quadro que tenho debaixo dos olhos, resulta que tem sido em regra no semestre addicional, já liquidada ou proxima a liquidar-se a despeza, que o poder executivo se tem soccorrido ao uso dos creditos.

N'um grande numero desses actos o poder executivo tem declarado formalmente suar de meio legal do credito para cobrir o *deficit* verificado nesta, ou naquella verba.

O que neste particular tem feito o gabinete 7 de março, e por ahi lhe tem vindo recentemente as mais graves censuras, fizeram todos os seus antecessores.

Tenho ouvindo dizer que é preciso não pedir exemplo ao periodo excepcional da guerra.

Convenho que o periodo da guerra tenha demandado meios extraordinarios em larga escala, e nada é mais justificavel. Mas na guerra como na paz, os principios e as regras do direito financeiro são os mesmos; não é violando-os como se presume, que se cream recursos. Não seria de certo por classificar de um modo ou de outro a despeza publica, que o governo de então acudiria melher ás exigencias supremas do honra nacional. (Apoiados.)

O que fez, portanto, a situação liberal em materia de creditos, póde ser invocado pelo melhor dos direitos para attestar a uniformidade da interpretação dadas em todos os tempos ao systema de 1862.

Por fallar nos periodo da guerra, lembro-me de uma grave injustiça que fez o nobre deputado pelo Rio de Janeiro ao partido conservador, accusando-o de dissipação dos dinheiros publicos, e indicando-lhe o exemplo da economia realisada pelos nossos adversarios.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Pois elle disse isto ?

(*Continuar se-ha*)

# FOLHETIM

## A PRINCEZA DOS URSINOS

### MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

**As Tres Esperanças**

CAPITULO LI

COMO UM ALCAIDE DE CASA E CORTE VEIO DEA SABER QUE UM CIGANO PODIA LEGALMENTE MAIS DO QUE ELLE.)

(Continuação do n. 87)

— Apanharam-vos desprevenido, esta ordem é falsa, disse Bizarro. E quem sabe? quem sabe se em vez de terdes sido sorprendido sois cumplice e instrumento voluntario d'uma traição ?

— Que estaes dizendo, exclamou o alcaide levantando se todo sobresaltado.

— A quem deveis entregar essa dama ?

— Ao conde de Cifuentes.

— Por ahi vereis, disse Bizarro, que, ou sois traidor, ou se valeram de vós e vos perderam.

— Perderam-me !... exclamou o alcaide.

— Sim, ficaes a partir d'este momento preso em nome d'el-rei nosso senhor.

— Eu preso ! e preso por vós !

— Que quereis ; alguma vez um cigano havia de prender um alcaide ; mas digo mal, não é o cigano que vos prende, é el-rei, e como os presos se revistam, eu vou revistar-vos.

O alcaide descahio os braços, desanimado, e deixou-se revistar.

— Ai de vós, atreveu se entretanto a dizer, se não tendes bastante autoridade para o que fazeis !

— O que é isto ? perguntou Bizarro, encontrando n'umbolso da casaca do alcaide. os dous relogios, a bolsa e o annel de Mr de la Chaumiére.

— Cumprindo com a minha obrigação, respondeu o alcaide, e não tendo escrivão, revistei o cadaver e encontrei sobre elle esses objectos e esse dinheiro, e além d'isto o lenço e a carteira que vêdes, accrescentou tirando do outro bolso os dous objectos.

Bizarro poz tudo sobre a pequena mesa de pinho que havia no desvão.

— Nada mais tendes que pertencesse ao defunto ? perguntou.

— Nada mais.

— Pois bem, retirae-vos.

— Que me retire ! exclamou o alcaide com assombro. Pois que, não estou preso ?

— Não quero fazer-vos pagar caro um desacerto. Ide e dizei ao conde de Cifuentes que deu o golpe em vão.

— Vêde que em tudo isto, segundo me parece, ha mais alguma cousa do que pensaes ; e estou quasi certo de que anda n'estas cousas a influencia d'el-rei.

— Retirae-vos, repito, e ficae satisfeito ; porque póde muito bem succeder que el-rei andasse mettido n'isto, que seja a origem de tudo ; asseguro-vos, entretanto, que não vos sahireis bem do lance, porque se el rei influio n'estas cousas, foi com grande reserva, e não a romperia para vos favorecer. Melhor será que o assumpto fique secreto. Ide, ide com Deus, e regressae quanto antes a Madrid.

— E esse capitão que veio comigo, esses soldados, esse cadaver, essa dama desmaiada...

— Fazei de conta que não sahistes de Madrid, que nada vistes, que nada sabeis, e fareis o que vos convem melhor.

— N'esse caso, adeus ; e visto que fui victima d'uma intriga, e vós me desembaraçaes d'ella, dou-vos os agradecimentos, e desejarei ter occasião de vos pagar o serviço.

— Sim, bem sei, senhor alcaide ; se um dia me apanhasseis n'algum delicto, fazer-me-bieis enforcar, para me demonstrardes a vossa gratidão, mandando-me elevar ao céo por meio da corda da forca. Farei diligencia para que não possaes ficar alliviado do peso do vosso agradecimento, isto é, que não possaes enforcar-me. Adeus, e vêde o que fazeis, porque se não vos pondes quanto antes a caminho, poderá pesar-vos. Ide-vos, por Deus ! que me causaes estorvo.

XI

O alcaide sahio contrariado, humilhado, colerico, suffocado pela bilis.

Bizarro abrio a sua pequena mala, metteu n'ella os relogios, o annel, a bolsa e o lenço de Mr. de la Chaumiére, que já conhecemos, e além d'isso os documentos relativos á origem de D. Esperança d'Ayala que Mr. de la Chaumiére alcançara no logar de Pozofrio, e que nós tambem conhecemos.

Ao ver a declaração do escrivão de Pozofrio, pela qual se provava que Bizarro e o guardião dos capuchos da Paciencia haviam preparado, tres dias depois da morte do marquez de Castroviejo, uma declaração falsa *in articula mortis*, exclamou :

— Ah ! não sabia, Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére, que tinha mais este motivo para vos matar.

E guardando a carteira no bolso, sahio, fechou a porta do desvão, metteu a chave na cinta, desceu as escadas, e disse aos soldados que ainda conservavam Mathias preso na cozinha :

— Segui-me com esse homem.

— O que ! redarguio insolentemente um dos soldados.

— Que me sigaes com esse homem, disse Bizarro cada vez mais imperiosamente, assombrando Sinfuroso e sua mulher que presenceavam esta scena.

— Viemos aqui com um senhor alcaide de casa e côrte, disse o soldado, tornando se mais insolente, e só a elle temos que obedecer.

— Sabeis ler ? parguntou Bizarro, puxando pela real ordem que lhe conferia um poder discricionario.

— Se eu soubesse ler, seria pelo menos sargento ; mas basta de conversa. Eu nada tenho comvosco. Quereis tirar-nos o preso por meio d'uma mentira. Não façaes de modo que eu vos ponha a mão.

— Sinfuroso, bradou Bizarro, ide á fazenda de Colmenares, e dizei ao capitão que ahi haveis de encontrar, que se apresente aqui quanto antes, de ordem do alcaide de casa e côrte com quem veio.

Sinfuroso sahio.

— Entretanto almoçarei, disse Bizarro á mulher do sacristão. Dae-me pois de almoçar, senhora Agueda.

XII

Quinze minutos depois, e quando Bizarro acabava de almoçar, entraram Sinfuroso e o capitão.

CAPITULO LII

DE COMO BIZARRO TERMINOU OS SEUS NEGOCIOS EM TARACENA.

I

— Bem vindo sejaes, cavalheiro, disse Bizarro descobrindo-se cortezmente para cumprimentar o capitão, tornando em seguida a cobrir-se. Conheceis-me ?

— Bons dias, disse o capitão com rudeza, a quem a qualidade de cigano que notava em Bizarro impunha pouco respeito.

— Supponho que sabeis ler, disse Bizarro.

— E ao que vem essa supposição ? tornou o capitão ainda com mais dureza.

— Supponho tambem, proseguio Bizarro, que não haveis de ignorar que estaes em perigo de ser arcabuzado, desobedecendo ás ordens de sua magestade.

— Olá ! como é isso ? disse já com um modo desabrido o capitão. Como vos atreveis a fallar-me d'esse modo ?

— Em nome d'el-rei, lêde, disse Bizarro, dando ao capitão a real ordem que possuia.

O capitão leu-a e deixou de olhar com desprezo para Bizarro.

— Não comprehendo isto, disse examinando a ordem, entretanto não se póde duvidar. O sello real, a chancella...

— Estaes enganado, meu amigo, aqui não ha chancella. Essa real ordem está escripta pela propria mão de sua magestade.

O capitão tirou o chapéo.

Bizarro transformara-se para elle, como pouco antes se transformara para o alcaide.

— Cobri-vos, disse Bizarro guardando a ordem. A minha autoridade não é presumpçosa ; ouvi : começae por obedecer a sua magestade ordenando aos vossos soldados que soltem esse pobre diabo, que está assustado sem saber o que lhe succederá.

— Ficaes livre, disse o capitão a Mathias.

Como os soldados não tinham já preso que guardar, embainharam as espadas.

— Isto é, posso ir para onde quizer, disse Mathias com voz tremula ?

— Volta para tua casa, disse Bizarro, e fica socegado, porque nenhum mal te acontecerá.

Mathias não esperou mais nada, e receioso, de certo, de que Bizarro se arrependesse, fugio.

— Trouxestes o meu cavallo, Sinfuroso ? perguntou Bizarro.

— Sim, senhor, está no pateo, disse Sinfuroso respeitosamente.

— Tirae-o para a rua.

Um momento depois, Sinfuroso atravessava a cozinha com o cavallo de Bizarro.

II

O cigano, o capitão e os soldados montaram a cavallo e encaminharam-se a galope para a herdade de Colmenares.

Tinham comparecido o medico e o cirurgião, e D. Esperança, graças a uma sangria brutal, tornara a si, fatigada, prostrada pelo accidente, mas de saúde.

Em vista d'isto, os facultativos tinham pretendido sahir, mas impediram-lh'o.

— Dizei aos vossos soldados que deixem ir livremente esses senhores, disse Bizarro ao capitão.

Os facultativos sahiram e afastaram-se, com receio de que os detivessem de novo.

— Olá ! Malegarde estás ahi ? bradou Bizarro ao francez que entrara após Bizarro na herdade.

— E tambem aqui está meu amo morto, volveu Malegarde em tom de ameaça, e apontando para o cadaver de Mr. de la Chaumiére, junto do qual, sentado n'uma cadeira e pensativo, se achava Pommeferre.

O que tornava este pensativo, não era tanto o pezar pela morte de seu amo, mas o despeito, porque Mr. de la Chaumiére perdera a esperança de obter o dinheiro de que precisava para se casar e estabelecer.

— Procura, disse Bizarro a Malegarde em tom de desprezo, não fazeres companhia a teu amo na sua viagem para a eternidade.

— Dizeis-me isso, redarguio Malegarde, agora que estaes entre os soldados que vos obedecem não sei porque, senão nem tempo terieis para m'o dizer.

— Pois olha, moço, replicou Bizarro, ámanhãa estarei em Madrid e poderás com mais facilidade encontrar-me então só.

— Até ámanhãa então, Bizarro.

— Até ámanhãa.

Malegarde voltou as costas a Bizarro.

— Escutae, disse este : vós acompanhados d'um alcaide de casa e côrte, com este capitão e estes ginetes, fostes á ermida da Luz roubar, sob pretexto de prisão, uma dama, com certeza que para a conduzirdes para Madrid deveis tambem ter trazido uma carruagem. Onde está essa carruagem ?

— Na venda mais proxima, no caminho de carros, respondeu o capitão.

— Bem, disse Bizarro.

— Outra pergunta, exclamou Malegarde, o que havemos de fazer do nosso pobre amo ?

— Isso corre por vossa conta e por conta do alcaide. Da minha parte podeis fazer o que quizerdes ; limito me a mandar tirar d'aqui o cadaver, para que essa dama, quando sahir, o não veja. Ouvis, capitão ?

O capitão mandou a quatro soldados que tirassem o cadaver e o pozessem por traz da casa.

Malegarde e Pommeferre seguiram o cadaver.

— Agora, capitão, ide vós mesmo a Taracena, e ordenae ao alcaide que em nome de sua magestade prenda um tal Marcos Calderon, e o metta no carcere.

O capitão abalou.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIASN 42.